

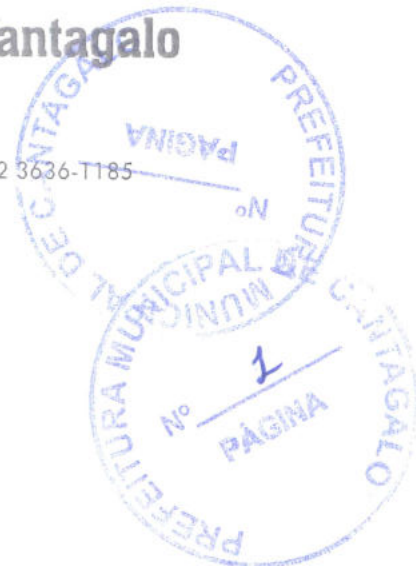


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Viação e Obras

Para: Departamento de Licitações

Data: 07 de abril de 2021.

Ref. Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Prezados,

Solicitamos abertura de edital de registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Necessitamos da licitação para tais itens, sendo que não há licitação vigente para este objeto, e agora com o retorno em sua normalidade das atividades, iremos necessitar de vários materiais deste segmento, para que possamos dar andamento nas atividades da Secretária de viação e obras.

Segue em anexo, termo de referência, os orçamentos dos possíveis fornecedores. Também no termo de referência contem a descrição detalhada de cada item e delimitação dos valores máximos a serem pagos.

Atenciosamente,

  
Valmir Silveira

Secretário de Viação e Obras

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.**

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:**

RAZÃO SOCIAL: *Rodrigio Dombroski*

REPRESENTANTE E CARGO: *Proprietario*

CIDADE: *CANTAGALO*

TEL/FAX: *(42) 999875302*



**LOTE 01 - AQUISIÇÃO HIDRÁULICAS E DERIVADOS, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONERTO DE MANGUEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	<i>29,96</i>	
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	<i>33,96</i>	
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	<i>44,36</i>	
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	<i>99,60</i>	
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	<i>48,24</i>	
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	<i>530,28</i>	
7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	<i>157,22</i>	
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	<i>161,35</i>	
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	<i>227,58</i>	
10	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de ¼ de polegada	150 UN	<i>20,00</i>	
11	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/8 de polegada	150 UN	<i>23,00</i>	
12	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	150 UN	<i>25,00</i>	



	POLEGADA			
13	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	150 UN	33,20	
14	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	150 UN	49,50	
15	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	150 UN	55,80	
16	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	150 UN	79,77	
17	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	23,25	
18	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	26,23	
19	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	32,49	
20	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	41,43	
21	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	44,02	
22	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	39,42	
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	38,06	
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	53,64	
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	42,14	



26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	58,80	
27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	31,82	
28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	31,87	
29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	43,55	
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	44,67	
31	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	24,51	
32	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	32,52	
33	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	30,00	
34	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	59,20	
35	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	55,20	
36	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	49,67	
37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	47,40	
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	53,31	
39	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50 UN	29,29	



	MARCA CATERPILLAR			
40	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	28,20	
41	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	27,51	
42	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	29,40	
43	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	28,96	
44	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	38,21	
45	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	34,45	
46	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	40,03	
47	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	25,21	
48	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	28,45	
49	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	36,36	
50	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	49,35	
51	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	50 UN	35,02	
52	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	50 UN	38,91	
53	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	50 UN	45,36	






54	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	50 UN	63,99
55	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	50 UN	80,22
56	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	50 UN	107,10
TOTAL R\$			



\_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

  
 ASSINATURA  
 CPF: 078254249-21

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.**



**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PECAS CANTAGALO LTDA

REPRESENTANTE E CARGO: WAGNER PASCOAL ALBERTON / SÓCIO

CIDADE: CANTAGALO

TEL/FAX: 42-3636-1167

CNPJ - 40445799 81453359/0001-16

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO HIDRÁULICAS E DERIVADOS, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONERTO DE MANGUEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	31,69	
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	36,96	
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	43,64	
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	107,06	
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	51,84	
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	148,28	
7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	175,38	
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	171,35	
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	272,58	
10	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de ¼ de polegada	150 UN	26,00	
11	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/8 de polegada	150 UN	28,00	
12	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	150 UN	25,00	



	POLEGADA			
13	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	150 UN	32,10	
14	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	150 UN	49,98	
15	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	150 UN	58,50	
16	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	150 UN	81,97	
17	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	25,23	
18	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	28,32	
19	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	34,92	
20	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	49,43	
21	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	50,02	
22	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	44,29	
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	39,06	
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	56,43	
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	48,71	




26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	58,98	
27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	38,12	
28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	38,73	
29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	47,85	
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	47,64	
31	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	28,41	
32	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	35,13	
33	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	39,51	
34	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	63,20	
35	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	57,20	
36	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	53,67	
37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	58,29	
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	63,10	
39	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50 UN	32,40	



	MARCA CATERPILLAR			
40	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	29,40	
41	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	29,51	
42	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	34,69	
43	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	33,69	
44	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	43,23	
45	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	38,49	
46	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	50,03	
47	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	29,21	
48	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	38,45	
49	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	42,02	
50	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	54,35	
51	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	50 UN	38,83	
52	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	50 UN	47,91	
53	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	50 UN	45,36	



54	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	50 UN	70,05	
55	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	50 UN	84,32	
56	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	50 UN	121,82	
			TOTAL R\$	

\_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.



ASSINATURA

CPF: 032377189-04



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.**

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA:**

RAZÃO SOCIAL: CRISTINA MARGARIDA PAULETTI ALBERTON

REPRESENTANTE E CARGO: ADMINISTRADOR

CIDADE: CANTAGALO

TEL/FAX: 42-99304-5842

CNPJ: 40443789/0001-30



**LOTE 01 - AQUISIÇÃO HIDRÁULICAS E DERIVADOS, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONERTO DE MANGUEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	36,91	
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	38,94	
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	46,72	
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	102,98	
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100 METROS	51,84	
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	147,20	
7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	191,35	
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	179,53	
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100 METROS	294,07	
10	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de ¼ de polegada	150 UN	28,00	
11	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/8 de polegada	150 UN	30,00	
12	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	150 UN	33,08	

	POLEGADA			
13	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	150 UN	42,08	
14	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	150 UN	53,89	
15	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	150 UN	58,43	
16	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	150 UN	84,97	
17	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	24,32	
18	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	29,23	
19	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	41,92	
20	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	49,31	
21	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	49,09	
22	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	47,37	
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	46,03	
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	54,36	
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	58,12	



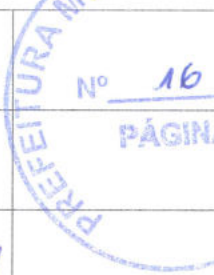


26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	61,92	
27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	43,12	
28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	38,73	
29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	51,85	
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50 UN	28,41	
31	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	34,96	
32	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	61,19	
33	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	39,03	
34	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	62,32	
35	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	59,67	
36	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	53,67	
37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	60,71	
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	66,91	
39	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50 UN	35,67	




	MARCA CATERPILLAR			
40	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	32,82	
41	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	29,91	
42	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	34,75	
43	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	41,69	
44	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	43,93	
45	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	39,49	
46	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	52,16	
47	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	28,14	
48	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	39,54	
49	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	41,25	
50	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50 UN	54,93	
51	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	50 UN	38,38	
52	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	50 UN	49,71	
53	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	50 UN	45,03	



54	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	50 UN	71,04	
55	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	50 UN	87,32	
56	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1"	50 UN	124,87	
			TOTAL R\$	

\_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

  
 ASSINATURA  
 CPF: 044242799-95



Município de Cantagalo  
Solicitação 102/2021



Equipe:

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>102</b>	<b>Aquisição de Material</b>	07/04/2021	56
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
2235-7	VALMIR SILVEIRA	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
250	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome		Local	Prazo
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10 Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO HIDRÁULICAS E DERIVADOS, JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE MANGUEIRAS

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023833	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	29,96	2.996,00
023834	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	33,96	3.396,00
023835	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	43,64	4.364,00
023836	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	99,60	9.960,00
023837	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	MT	100,00	48,24	4.824,00
023838	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	130,28	13.028,00
023839	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	157,22	15.722,00
023840	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	161,35	16.135,00
023841	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	MT	100,00	227,58	22.758,00
023842	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	UN	150,00	20,00	3.000,00
023843	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA	UN	150,00	23,00	3.450,00
023844	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	UN	150,00	25,00	3.750,00
023845	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	UN	150,00	31,20	4.680,00
023846	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	UN	150,00	49,50	7.425,00
023847	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	UN	150,00	55,80	8.370,00
023848	CAPA PENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	UN	150,00	79,77	11.965,50
023849	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	23,25	1.162,50
023850	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	26,23	1.311,50
023851	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	32,49	1.624,50
023852	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	41,43	2.071,50





Município de Cantagalo  
Solicitação 102/2021



Equipamento					Página:2
023853	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	44,02	2.201,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023854	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JC	UN	50,00	39,42	1.971,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023855	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	38,06	1.903,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023856	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	UN	50,00	53,64	2.682,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023857	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	42,14	2.107,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023858	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	UN	50,00	58,80	2.940,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023859	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	31,82	1.591,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023860	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	31,87	1.593,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023861	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	43,55	2.177,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023862	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	UN	50,00	28,41	1.420,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB				
023863	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	24,51	1.225,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023864	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	UN	50,00	32,52	1.626,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023865	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	UN	50,00	30,00	1.500,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023866	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	UN	50,00	59,20	2.960,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023867	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	55,20	2.760,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023868	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CA	UN	50,00	49,67	2.483,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023869	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	47,40	2.370,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023870	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	53,31	2.665,50
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023871	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	UN	50,00	29,29	1.464,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023872	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	28,20	1.410,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023873	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	27,51	1.375,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023874	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	29,40	1.470,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023875	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	28,96	1.448,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023876	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	38,21	1.910,50
	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR				
023877	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	UN	50,00	34,45	1.722,50
	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA				





Município de Cantagalo  
Solicitação 102/2021



EQUACIONO					Página:3
	CATERPILLAR				
023878	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	UN	50,00	40,03	2.001,50
023879	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	UN	50,00	25,21	1.260,50
023880	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATER TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	UN	50,00	28,45	1.422,50
023881	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	UN	50,00	36,36	1.818,00
023882	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	UN	50,00	49,35	2.467,50
023883	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	UN	50,00	35,02	1.751,00
023884	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	UN	50,00	38,91	1.945,50
023885	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	UN	50,00	45,03	2.251,50
023886	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	UN	50,00	63,99	3.199,50
023887	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	UN	50,00	80,22	4.011,00
023888	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1	UN	50,00	107,10	5.355,00
				TOTAL	218.455,00
				TOTAL GERAL	218.455,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. MOTIVO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Necessitamos da licitação para tais itens, sendo que não há licitação vigente para este objeto, e agora com o retorno em sua normalidade das atividades, iremos necessitar de vários materiais deste segmento, para que possamos dar andamento nas atividades da Secretária de viação e obras.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos serviços são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



f) Alvará de Funcionamento.

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

### 3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica

- a) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, atestando que a empresa participante já realizou o fornecimento de itens/objeto similar ao licitado.

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme orçamentos anexos aos autos do processo.
- 4.2. O valor máximo total da licitação é de R\$ **218.455,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.
- 4.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.
- 4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.
- 4.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.
- 4.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.2. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo **10 (dez) dias úteis** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

5.4. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela Secretaria requisitante ou na Prefeitura Municipal de Cantagalo localizada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

5.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

5.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.9. Caso haja celebração contratual, e havendo prorrogação de contrato, o índice de reajuste aplicado será o INPC.

5.10. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

7.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

7.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

7.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

8.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

8.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

8.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

8.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

8.7. Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.

8.8. Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

8.9. Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.

8.10. Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

9.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

9.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

9.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021- PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

9.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor **Marcos Aires do Bonfim**, sendo fiscal o Sr. **Valmir Silveira**.

Cantagalo, 07 de abril de 2021.

Valmir Silveira

Secretário de Viação e Obras



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 07 de abril de 2021.

Ref: Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Viação e Obras, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação para a aquisição constante na referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 218.455,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), pelo Departamento de Contabilidade, para uma quantidade estimada para o período de 12 meses.
- c) Autorização do Prefeito Municipal, para abertura de procedimento licitatório para a referida aquisição.

Cordialmente,

  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 09 de abril de 2021.

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Registro de preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários do Município de Cantagalo/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
Contabilista  
TC CRC/PR 055890/O-8



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2021 de 19 de janeiro de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021, composta pela Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xxxxxxxxxx).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xx minuto).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxxx minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;



# Prefeitura do Município de Cantagalo<sup>o</sup>

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais





# Prefeitura do Município de Cantagalo <sup>45</sup>

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) **Lista de Impedidos de Licitar**, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Relativos ao Ato Constitutivo:**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,

8. Alvará de Funcionamento.

## B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento de objeto similar, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





# Prefeitura do Município de Cantagalo<sup>o</sup>

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Pregoeira





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

#### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Necessitamos da licitação para tais itens, sendo que não há licitação vigente para este objeto, e agora com o retorno em sua normalidade das atividades, iremos necessitar de vários materiais deste segmento, para que possamos dar andamento nas atividades da Secretária de viação e obras.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS R**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

#### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme orçamentos anexos aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R\$ 218.455,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto.

4.2. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo 10 (dez) dias úteis após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.4. Os produtos deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela Secretaria requisitante ou na Prefeitura Municipal de Cantagalo localizada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.9. Caso haja celebração contratual, e havendo prorrogação de contrato, o índice de reajuste aplicado será o INPC.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.10. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- 7.8. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 7.9. Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.10. Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 8 DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
  - 8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
- 8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021- PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Ayres do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Valmir Silveira.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	xx	xx	xxxx	xx	xxx	xxx
xx						
Valor Global da Proposta: R\$ ____ (_____)						

2. **Validade da Proposta e prazo de entrega:**

- A) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);  
B) Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.666/93.

-----, ----- de ----- de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal

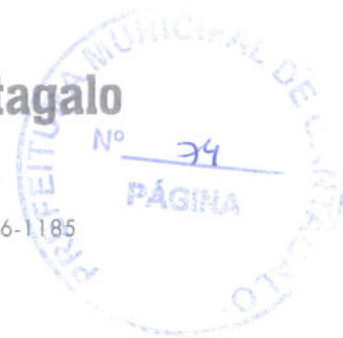


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Sétimo:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxx

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n. 2021

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

### I – RELATÓRIO

Em 07/04/2021, a Secretaria de Municipal de Viação e Obras, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para a aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas à manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/16).

Termo de referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 20/25).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 26).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 27/28), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 30/84.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços para a aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas à manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 20) e 1 da minuta do edital (fl. 31).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Isto porque, os bens descritos no anexo do termo de referência (fls. 17/19) ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.2 do termo de referência (fl. 20).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

*Handwritten signature*

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplan, 2017.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 20) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

*Aut*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 20/25.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 55 de 09 de abril de 2021, nos termos do inciso IV.

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 30/83).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>2</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

<sup>2</sup> Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 13 de abril de 2021.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 13 de abril de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 18/2021-PMC, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela Portaria 55/2021, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2021 de 19 de janeiro de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1183



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021 – PMC**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**  
**EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021, composta pela Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/04/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/04/2021 às 13:00 (treze horas).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 30/04/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 30/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



# Prefeitura do Município de Cantagalo 95

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

103  
PÁGINA

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo 107

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTA EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Relativos ao Ato Constitutivo:**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
7. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,
8. Alvará de Funcionamento.

## B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica pública ou privada, atestando a qualidade e satisfação quanto fornecimento de objeto similar, ora licitado, à respectiva empresa emissora.

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou
3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por email.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.005.26.782.0501.2020	1600	0
05.005.26.782.0501.2020	1610	504
05.005.26.782.0501.2020	1620	510
05.005.26.782.0501.2020	1630	511
06.001.10.301.0601.2029	2190	0
06.001.10.301.0601.2029	2200	303
08.007.12.361.0801.2053	4240	0
08.007.12.361.0801.2053	4250	103
08.007.12.361.0801.2053	4260	104
08.007.12.361.0801.2053	4270	107
08.007.12.361.0801.2053	4280	119

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.



# Prefeitura do Município de Cantagalo 193

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 13 de abril de 2021.

  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – PMC

#### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

Necessitamos da licitação para tais itens, sendo que não há licitação vigente para este objeto, e agora com o retorno em sua normalidade das atividades, iremos necessitar de vários materiais deste segmento, para que possamos dar andamento nas atividades da Secretária de viação e obras.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS R**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos produtos são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

#### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme orçamentos anexos aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R\$ 218.455,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**.

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto.

4.2. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de compras, em no máximo 10 (dez) dias úteis após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.4. Os produtos deveram ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela Secretaria requisitante ou na Prefeitura Municipal de Cantagalo localizada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

4.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.9. Caso haja celebração contratual, e havendo prorrogação de contrato, o índice de reajuste aplicado será o INPC.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.10. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- 7.8. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 7.9. Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.10. Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 8 DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.
  - 8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
- 8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
- 8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2021

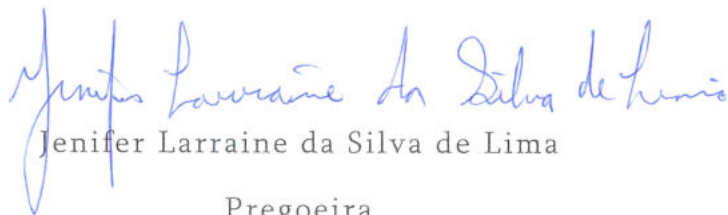
8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos Ayres do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Valmir Silveira.

Cantagalo/PR, 13 de abril de 2021.

  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – PMC

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	xx	xx	xxxx	xx	xxx	xxx
xx						
Valor Global da Proposta: R\$ ____ (_____)						

2. **Validade da Proposta e prazo de entrega:**

A) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);

B) Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.666/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2021 -PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2021 -PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021 -PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Sétimo:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2021 -PMG, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxx  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 -PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021

EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, conforme especificações do edital, sendo:

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/04/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/04/2021 às 13:00 (treze horas).

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/04/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 30/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 13 de abril de 2021.

  
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações



## Município de Cantagalo

### Pregão 18 / 2021

#### Objeto

Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

ANEXO I

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL E ANEXOS

#### Abertura e avaliação das propostas

##### Início da disputa

Dia 30/04/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a)  
Pregoeiro(a).

##### Valor máximo

218.455,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e  
cinquenta e cinco reais).

[Voltar](#)

#### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	23842	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	150,00	20,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	23847	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	150,00	55,80	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	23848	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	150,00	79,77	0,00	Andamento (aguardando abertura)



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Extrato do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18



### Informações do Processo

**Descrição:** Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Itens:** 56

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Disputa:** 30/04/2021 13:30:00

### Funcionários

**Homologador:** JOÃO KONJUNSKI

**Autoridade Competente:** JOÃO KONJUNSKI

**Pregoeiro:** JOSMAR ALEXANDRE OLIVEIRA

### Histórico

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 13/04/2021  
14:29:46

**Executante:** JOSMAR  
ALEXANDRE OLIVEIRA

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 13/04/2021  
14:30:16

**Executante:** JOSMAR  
ALEXANDRE OLIVEIRA

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	18/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0500526782050120203390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	218.455,00		
Data de Lançamento do Edital	13/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	30/04/2021	Data Registro	14/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	
Data Cancelamento			









MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18  
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 - 27.729.346/0001-81

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/4 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	60,00 %	R\$ 12,00
2	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	R\$ 55,80	R\$ 8.370,00	51,61 %	R\$ 28,80
3	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, 1/4 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00	R\$ 79,77	R\$ 11.965,50	38,57 %	R\$ 30,77
4	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	56,00 %	R\$ 14,00
5	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00	41,41 %	R\$ 20,50
6	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	47,83 %	R\$ 11,00
7	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00	42,31 %	R\$ 13,20
10	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 35,02	R\$ 1.751,00	68,59 %	R\$ 24,02
23	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 44,02	R\$ 2.201,00	43,21 %	R\$ 19,02
24	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JC	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 39,42	R\$ 1.971,00	36,58 %	R\$ 14,42
25	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 38,06	R\$ 1.903,00	R\$ 38,06	R\$ 1.903,00	0,00 %	R\$ 0,00
26	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 53,64	R\$ 2.682,00	36,61 %	R\$ 19,64
30	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50	71,76 %	R\$ 22,87



31	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6- 6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50	65,59 %	R\$ 15,25
35	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8- 8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	0,00 %	R\$ 0,00
38	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50	53,69 %	R\$ 26,67
40	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 53,31	R\$ 2.665,50	38,10 %	R\$ 20,31
45	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 36,36	R\$ 1.818,00	17,49 %	R\$ 6,36
46	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATER	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50	19,16 %	R\$ 5,45
49	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00	44,75 %	R\$ 12,96
51	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6- 6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50	69,27 %	R\$ 20,29

**Total R\$ 38.927,50      Total Orçado R\$ 68.831,00      43,44%      R\$ 29.903,50**

Fornecedor: **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI - 15.178.329/0001-14**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1	Balflex	CR	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 107,10	R\$ 5.355,00	57,98 %	R\$ 62,10
9	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	Balflex	CR	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 45,03	R\$ 2.251,50	80,01 %	R\$ 36,03
11	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	Balflex	CR	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	R\$ 80,22	R\$ 4.011,00	67,59 %	R\$ 54,22
12	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	Balflex	CR	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 38,91	R\$ 1.945,50	74,30 %	R\$ 28,91
13	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	Balflex	CR	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50	54,68 %	R\$ 34,99
14	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29,96	R\$ 2.996,00	33,24 %	R\$ 9,96
15	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	R\$ 43,64	R\$ 4.364,00	22,09 %	R\$ 9,64
16	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 99,60	R\$ 9.960,00	22,69 %	R\$ 22,60
17	100,00	MT	MANGUEIRA	Balflex	FORZA	R\$ 132,00	R\$	R\$ 161,35	R\$	18,19 %	R\$ 29,35



			HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS			13.200,00		16.135,00			
18	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00	R\$ 227,58	R\$ 22.758,00	23,10 %	R\$ 52,58
19	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	R\$ 157,22	R\$ 15.722,00	35,12 %	R\$ 55,22
20	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 33,96	R\$ 3.396,00	14,61 %	R\$ 4,96
21	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 48,24	R\$ 4.824,00	41,96 %	R\$ 20,24
27	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 42,14	R\$ 2.107,00	54,91 %	R\$ 23,14
28	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	Balflex	BSP	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 58,80	R\$ 2.940,00	48,98 %	R\$ 28,80
29	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 31,82	R\$ 1.591,00	78,00 %	R\$ 24,82
36	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 41,43	R\$ 2.071,50	44,48 %	R\$ 18,43
37	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00	58,33 %	R\$ 32,20
39	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00	53,59 %	R\$ 25,40
41	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50	51,04 %	R\$ 12,51
42	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	Balflex	BSP	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00	44,65 %	R\$ 14,52
43	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	Balflex	BSP	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	40,00 %	R\$ 12,00
44	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	Balflex	BSP	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 59,20	R\$ 2.960,00	54,39 %	R\$ 32,20
47	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 49,35	R\$ 2.467,50	57,45 %	R\$ 28,35





48	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 25,21	R\$ 1.260,50	60,33 %	R\$ 15,21
50	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00	52,38 %	R\$ 15,40
52	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8- 6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	46,81 %	R\$ 13,20
53	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8- 8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 13,00	R\$ 650,00	R\$ 27,51	R\$ 1.375,50	52,74 %	R\$ 14,51
54	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 40,03	R\$ 2.001,50	60,03 %	R\$ 24,03
55	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50	59,36 %	R\$ 20,45
56	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8- 8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 38,21	R\$ 1.910,50	60,74 %	R\$ 23,21

**Total R\$ 81.500,00**      **Total Orçado R\$ 131.686,50**      **38,11%**      **R\$ 50.186,50**

Fornecedor: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - 21.710.255/0001-18

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Própria	Própria	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	R\$ 130,28	R\$ 13.028,00	31,69 %	R\$ 41,28
32	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6- 6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Própria	Própria	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50	16,13 %	R\$ 4,23
33	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8- 6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Própria	Própria	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	R\$ 43,55	R\$ 2.177,50	15,04 %	R\$ 6,55
34	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8- 6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Própria	Própria	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50	4,96 %	R\$ 1,41

**Total R\$ 13.200,00**      **Total Orçado R\$ 17.937,50**      **26,41%**      **R\$ 4.737,50**

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 23 - 24 - 25 - 26 - 30 - 31 - 35 - 38 - 40 - 45 - 46 - 49 - 51	R\$38.927,50	68.831,00	43,44%	R\$ 29.903,50
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 29 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56	R\$81.500,00	131.686,50	38,11%	R\$ 50.186,50

GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS 21.710.255/0001- 22 - 32 - 33 - 34  
LTDA 18

R\$13.200,00 R\$ 26,41% R\$  
17.937,50 4.737,50

Total Geral

R\$ R\$ 38,83% R\$  
133.627,50 218.455,00 84.827,50







Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 15.178.329/0001-14    Fornecedor : MAOB COMERCIAL EIRELI    E-mail: MOBECHER@GMAIL.COM  
 Endereço : RUA AUGUSTO MERIAM 368 SALA 1 - CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000    Telefone: 42999837100    Fax:    Celular: 42999837100  
 Inscrição Estadual: 90804501-73    Contador: ELOI FREDERICK    Telefone contador: 4236181157

Representante: MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER    RG: 88262310  
 Endereço representante: RUA AUGUSTO MERIAM 368 SALA 1 - CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000    CPF: 045.447.249-88    Telefone representante: 42999837100  
 E-mail representante: MOBECHER@GMAIL.COM    Agência: 3328-6 - VICENTE MACHADO - Ponta de Pedras/PA    Conta: 58539-4    Data de abertura: 17/09/2018  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		016	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	99,60	Balflex		99,60	9.960,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS							
		017	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	161,35	Balflex		161,35	16.135,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS							
		018	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	227,58	Balflex		227,58	22.758,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS							
		019	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	157,22	Balflex		157,22	15.722,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS							
		020	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100,00	MT	33,96	Balflex		33,96	3.396,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS							
		021	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100,00	MT	48,24	Balflex		48,24	4.824,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS							
		022	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	130,28	Balflex		130,28	13.028,00
			MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS							
		023	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	44,02	Balflex		44,02	2.201,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		024	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	39,42	Balflex		39,42	1.971,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		025	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	38,06	Balflex		38,06	1.903,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		026	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	53,64	Balflex		53,64	2.682,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		027	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	42,14	Balflex		42,14	2.107,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		028	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	56,80	Balflex		56,80	2.940,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		029	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA	50,00	UN	31,82	Balflex		31,82	1.591,00
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							
		030	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	31,87	Balflex		31,87	1.593,50
			TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB							





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 15.178.329/0001-14    Fornecedor : MAOB COMERCIAL EIRELI    E-mail: MOBECHER@GMAIL.COM  
 Endereço : RUA AUGUSTO MIERJAM 368 SALA 1 - CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000    Telefone: 42999837100    Fax:    Celular: 42999837100  
 Inscrição Estadual: 90804501-73    Contador: ELOI FREDERICK    Telefone contador: 4236181157

Representante: MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER    RG: 88262310    Telefone representante: 42999837100  
 Endereço representante: RUA AUGUSTO MIERJAM 368 SALA 1 - CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000    Conta: 58539-4    Data de abertura: 17/09/2018  
 E-mail representante: MOBECHER@GMAIL.COM  
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	23,25	Balflex		23,25	1.162,50
032				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	26,23	Balflex		26,23	1.311,50
033				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	43,55	Balflex		43,55	2.177,50
034				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	28,41	Balflex		28,41	1.420,50
035				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	32,49	Balflex		32,49	1.624,50
036				TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	41,43	Balflex		41,43	2.071,50
037				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	55,20	Balflex		55,20	2.760,00
038				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	49,67	Balflex		49,67	2.483,50
039				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	47,40	Balflex		47,40	2.370,00
040				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	53,31	Balflex		53,31	2.665,50
041				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	24,51	Balflex		24,51	1.225,50
042				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	32,52	Balflex		32,52	1.626,00
043				TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	30,00	Balflex		30,00	1.500,00











**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14  
NIRE: 41600821513

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 1

**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, brasileiro, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 04/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 045.447.249-88, portador da carteira de identidade RG nº 8.826.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Alvina Primor, nº 510, bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP: 84031-341;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1009, sala 04, centro, Virmond - PR, CEP 85390-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.178.329/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600821513. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond - PR, CEP 85390-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Fica neste ato alterado o endereço residencial do titular que passa a ser: Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond - PR, CEP 85390-000;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL DA EMPRESA:** O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste

**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14  
NIRE: 41600821513

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 2

ato elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) cuja diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato e moeda corrente do país pelo titular **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER** já qualificado acima.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o nome da empresa que passa a ser: **MAOB COMERCIAL EIRELI**.

**CLÁUSULA SEXTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** O Titular resolve por este instrumento de trabalho, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MAOB COMERCIAL EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14  
NIRE: 41600821513

**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, brasileiro, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 04/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 045.447.249-88, portador da carteira de identidade RG nº. 8.826.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond - PR, CEP 85390-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **MAOB COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond - PR, CEP 85390-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.178.329/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600821513.

Promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **MAOB COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Augusto Mierjam, Nº 368, CENTRO, Virmond - PR, CEP 85390-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o qual já está totalmente integralizado em moeda corrente do País.





**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 3

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Reforma de pneumáticos usados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI é exercida por **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA (ME), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**

CNPJ 15.178.329/001-14

NIRE: 41600821513

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO -** Fica eleito o foro de Virmond, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Assina o presente instrumento, em via única.



Virmond – PR, 16 de março de 2021.

*Marcelo Oliveira Becher*  
**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**

**SERVICO DISTRI TAL DE VIRMOND**  
Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA-Agente Delegad:  
Av. Rui Barbosa, 191 - Fone: (41) 3618-1435  
CNPJ nº 15.178.329/001-14 - Município de Virmond, Estado do Paraná

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de  
**MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER**

Em 16/03/2021 às 14:40  
VIRMOND - PR

Selo Digital Nº: 0181944CVA00000000711215  
Código de Verificação: 0181944CVA00000000711215

Oficial e Tabelião de Notas  
Av. Rui Barbosa - 191  
F (41) 3618-1435  
CEP: 85.390-000  
Virmond - PR

Jonas Francisco de Souza  
CNPJ nº 15.178.329/001-14





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOI FREDERICK, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033545, expedida em 23/10/1997, inscrito no CPF n° 70629552991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70629552991	033545	ELOI FREDERICK



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 16:44 SOB N° 20211618209.  
PROTOCOLO: 211618209 DE 17/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101798200. CNPJ DA SEDE: 15178329000114.  
NIRE: 41600821513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.  
MAOB COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pf.gov.br](http://www.empresafacil.pf.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.178.329/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2012
NOME EMPRESARIAL MAOB COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAOB VIRMOND COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AUGUSTO MIERJAM	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 85.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIRMOND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOBECHER@MSN.COM	TELEFONE (42) 9983-7100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 17:02:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAOB COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 15.178.329/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:33 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **80CC.7552.DDBE.ADC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 415 / 2019

O Município de Virmond, conforme protocolo nº 021.2021 de 06/04/2021 concede alvará de licença para localização a:

**Razão Social:** MAOB COMERCIAL EIRELI

**Nome Fantasia:** MAOB VIRMOND COMERCIAL

**CNPJ/CPF:** 15.178.329/0001-14

**Inscrição Municipal:** 458257

**Localização:** R AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

**Area utilizada:** 50,00

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 11:30

**Atividades**

- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 2212-9-00 - Reforma de pneumáticos usados.
- 4520-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4530-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4623-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4692-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
- 4721-7-00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Observações:**

Emitido em: 13/04/2021

Válido até: 09/04/2022

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

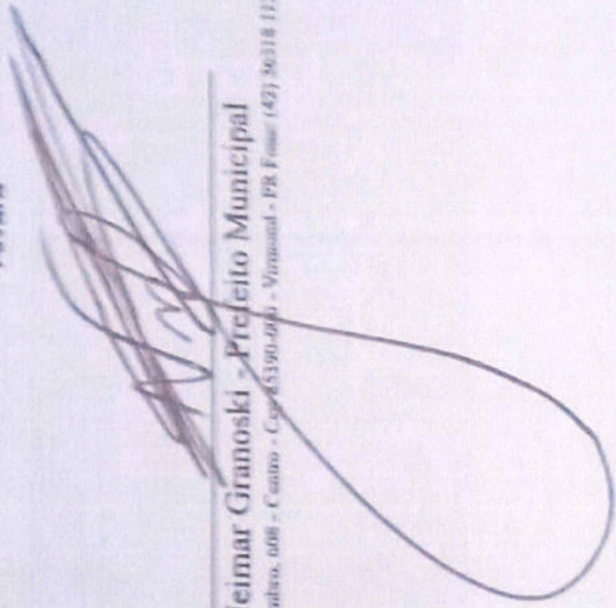
**IMPORTANTE**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.



26/04/2021

Alvará



**Neimar Granoski - Prefeito Municipal**

Av. XV de Novembro, 688 - Centro - Cep: 5390-000 - Virmond - PR Fone: (42) 36314 1122





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.178.329/0001-14

**Razão Social:** MAOB COMERCIAL EIRELI

**Endereço:** R AUGUSTO MIERJAM 368 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040301524779172304

Informação obtida em 14/04/2021 19:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023908331-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.178.329/0001-14**  
Nome: **MAOB COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet -  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA 76/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE:** 12/07/2021

**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTM4H82QETX24XH5QPT

**REQUERENTE:**
**PROTOCOLO:**
**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MAOB COMERCIAL EIRELI

**INSCRIÇÃO EMPRESA**
**CNPJ/CPF**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
**ALVARÁ**

458257

15.178.329/0001-14

415

**ENDEREÇO**

R AUGUSTO MIERJAM, 368 - CENTRO CEP: 85390000 Virmond - PR

**ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Observações:**

Gabriel Miranda Gurtat  
Diretor Depto de Finanças

Virmond, 13 de Abril de 2021

Emitido por: GABRIEL MIRANDA GURTAT





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAOB COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.178.329/0001-14

Certidão nº: 13004969/2021

Expedição: 19/04/2021, às 19:26:04

Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAOB COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.178.329/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85 160-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

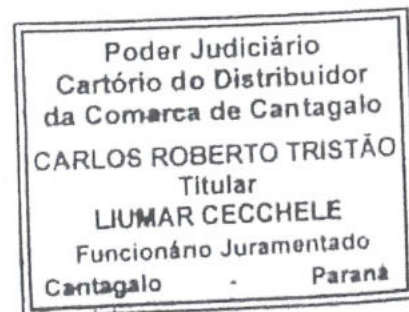
#### MAOB COMERCIAL EIRELI

CNPJ 15.178.329/0001-14, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 23 de Abril de 2021

  
LIUMAR CECHELE



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **MAOB COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Augusto Mierjam, 368 - Sala 01 - Centro - Virmond/PR, inscrita no CNPJ 15.178.329/0001-14, forneceu para o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com sede na Rua 7 de setembro, Centro, Marquinho/PR, CEP: 85.168-000. Objeto: Peças e Serviços para a frota do Município.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Marquinho/PR, 22 de Abril de 2021.

DocuSigned by:

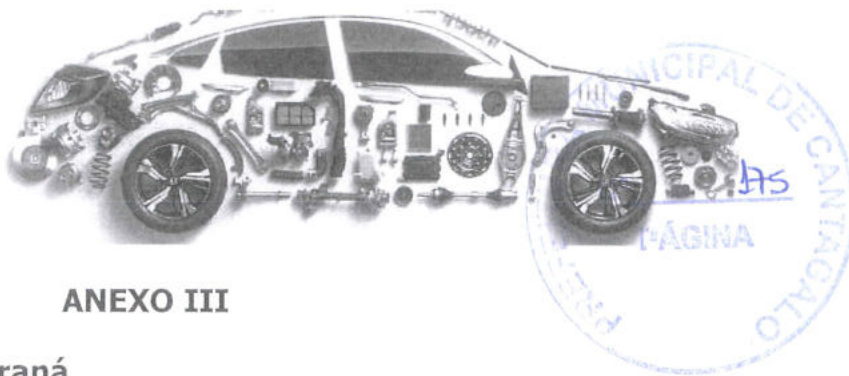
*Emerson Baptistel*

F012DB9C8BD8471...

**EMERSON BAPTISTEL**

Departamento de Licitações e Contratos





**ANEXO III**

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

**Declaração de**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**

**Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

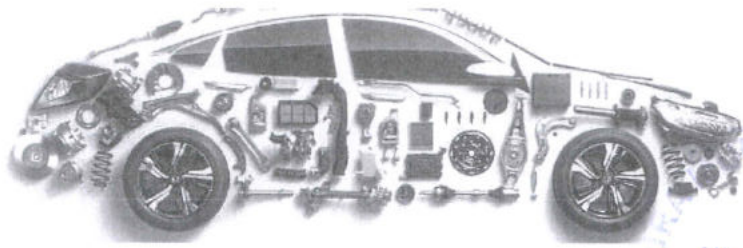
Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

**MAOB COMERCIAL**  
**EIRELI:1517832900**  
**0114**

Assinado de forma digital por Virmond/PR, 29 de abril de 2021.  
MAOB COMERCIAL  
EIRELI:15178329000114  
Dados: 2021.04.29 18:54:37  
-03'00'

Marcelo Antonio Oliveira Becher  
CPF nº. 045.447.249-88  
RG nº. 8.826.231-0

**MAOB COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ Nº: 15.178.329/0001-14



**ANEXO IV**

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

**Declaração**

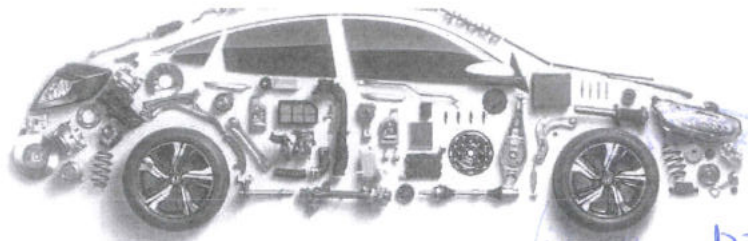
**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **18/2021 -PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

**MAOB COMERCIAL**  
**EIRELI:1517832900**  
**0114**

Assinado de forma digital Virmond/PR, 29 de abril de 2021.  
por MAOB COMERCIAL  
EIRELI:15178329000114  
Dados: 2021.04.29  
18:55:09 -03'00'

Marcelo Antonio Oliveira Becher  
CPF nº. 045.447.249-88  
RG nº. 8.826.231-0  
**MAOB COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ Nº: 15.178.329/0001-14



**Município de Cantagalo– Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

### DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

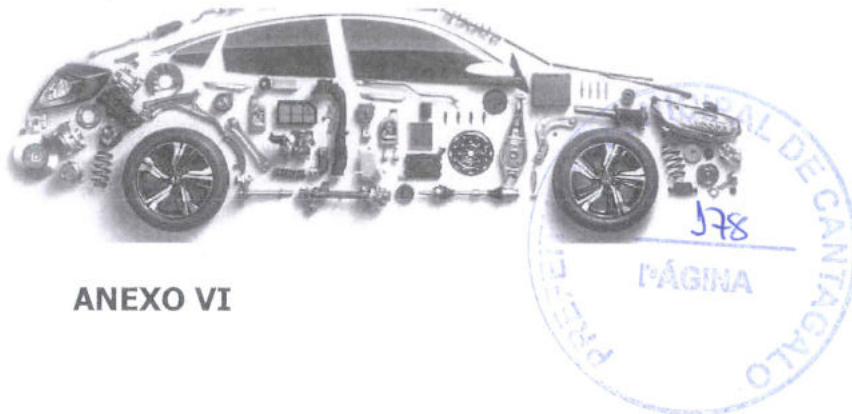
Não ( x )

MAOB  
COMERCIAL  
EIRELI:151783290  
00114

Assinado de forma digital Virmond/PR, 29 de abril de 2021.  
por MAOB COMERCIAL  
EIRELI:15178329000114  
Dados: 2021.04.29  
18:55:32 -03'00'

Marcelo Antonio Oliveira Becher  
CPF nº. 045.447.249-88  
RG nº. 8.826.231-0  
**MAOB COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ Nº: 15.178.329/0001-14





**ANEXO VI**

**Município de Cantagalo - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

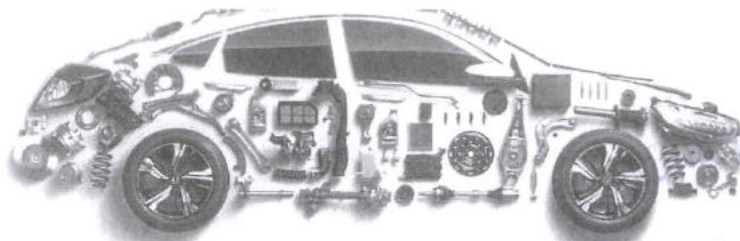
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MAOB COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Augusto Mierjam, 368, Sala Comercia 01, Centro, Virmond-PR, inscrita no CNPJ nº 15.178.329/0001-14, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**MAOB COMERCIAL**  
**EIRELI:1517832900**  
**0114**

Assinado de forma digital Virmond/PR, 29 de abril de 2021.  
por MAOB COMERCIAL  
EIRELI:15178329000114  
Dados: 2021.04.29  
18:55:52 -03'00'

Marcelo Antonio Oliveira Becher  
CPF nº. 045.447.249-88  
RG nº. 8.826.231-0  
**MAOB COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ Nº: 15.178.329/0001-14



**ANEXO VIII**

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 -PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.**

**DECLARAÇÃO**

MAOB COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Augusto Mierjam, 368, Sala Comercia 01, Centro, Virmond-PR, inscrita no CNPJ nº 15.178.329/0001-14, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

**MAOB COMERCIAL**  
**EIRELI:1517832900**  
**0114**

Assinado de forma digital Virmond/PR, 29 de abril de 2021.  
por MAOB COMERCIAL

EIRELI:15178329000114

Dados: 2021.04.29

18:56:09 -03'00'

Marcelo Antonio Oliveira Becher

CPF nº. 045.447.249-88

RG nº. 8.826.231-0

**MAOB COMERCIAL EIRELI**

CNPJ Nº: 15.178.329/0001-14



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAOB COMERCIAL EIRELI		Protocolo: PRC2106204040			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600821513	CNPJ 15.178.329/0001-14	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
Endereço Completo Rua AUGUSTO MIERJAM, Nº 368, CENTRO - Virmond/PR - CEP 85390-000					
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER		CPF 045.447.249-88	Administrador S	Início do Mandato 04/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER		CPF 045.447.249-88	Início do Mandato 28/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data /03/2021		Número 20211618209	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 20:23:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHUS9UEM.



PRC2106204040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 21.710.255/0001-18 Fornecedor : GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA E-mail: assessoriasupp@gmail.com  
 Endereço : R CEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000 Telefone: (42) 34466508 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 9068441096 Contador: ROGERIO ANTONIO MARTINELLI Telefone contador: (42) 3446 2228

Representante: GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS RG: 106155186  
 Endereço representante: RUA CORONEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000 Telefone representante:  
 E-mail representante: Agência: 719- - SICREDI - Prudentópolis/PR Conta: 77634-3  
 Banco: 748 - BANSICREDI Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/4 de polegada	150,00	UN	20,00			20,00	3.000,00
002	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	150,00	UN	55,80			55,80	8.370,00
003	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/4 de polegada	150,00	UN	79,77			79,77	11.965,50
004	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 de polegada	150,00	UN	25,00			25,00	3.750,00
005	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 1/4 de polegada	150,00	UN	49,50			49,50	7.425,00
006	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 1/2 de polegada	150,00	UN	23,00			23,00	3.450,00
007	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 3/4 de polegada	150,00	UN	31,20			31,20	4.680,00
008	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 2 de polegada	50,00	UN	107,10			107,10	5.355,00
009	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 2 1/2 de polegada	50,00	UN	45,03			45,03	2.251,50
010	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3 de polegada	50,00	UN	35,02			35,02	1.751,00
011	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3 1/2 de polegada	50,00	UN	80,22			80,22	4.011,00
012	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 4 de polegada	50,00	UN	38,91			38,91	1.945,50
013	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 4 1/2 de polegada	50,00	UN	63,99			63,99	3.199,50
014	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 5 de polegada	100,00	MT	29,96			29,96	2.996,00
015	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 5 1/2 de polegada	100,00	MT	43,64			43,64	4.364,00



*Spallini*





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 21.710.255/0001-18 Fornecedor : GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

Endereço : R CEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000

Inscrição Estadual: 9068441096

Representante: GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS

Endereço representante: RUA CORONEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

E-mail: assessoriasupp@gmail.com

Telefone: (42) 34466508 Fax:

Celular:

Telefone contador: (42) 3446 2228

Contador: ROGERIO ANTONIO MARTINELLI

RG: 106155186

CPF: 074.387.989-92

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 77634-3

Agência: 719- - SICREDI - Prudentópolis/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote 001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	23,25			23,25	1.162,50
032	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	26,23			26,23	1.311,50
033	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	43,55			43,55	2.177,50
034	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	28,41			28,41	1.420,50
035	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	32,49			32,49	1.624,50
036	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		50,00	UN	41,43			41,43	2.071,50
037	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	55,20			55,20	2.760,00
038	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	49,67			49,67	2.486,50
039	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	47,40			47,40	2.370,00
040	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	53,31			53,31	2.665,50
041	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	24,51			24,51	1.225,50
042	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	32,52			32,52	1.626,00
043	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		50,00	UN	30,00			30,00	1.500,00



*Excell*



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 21.710.255/0001-18 Fornecedor : GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA  
Endereço : R CEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000  
Inscrição Estadual: 9068441096

E-mail: assessoriasupp@gmail.com

Telefone: (42) 34466508 Fax:

Celular:

Contador: ROGERIO ANTONIO MARTINELLI

Telefone contador: (42) 3446 2228

Representante: GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS

RG: 106155186

CPF: 074.387.989-92

Endereço representante: RUA CORONEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 719 - SICREDI - Prudentópolis/PR

Data de abertura:

Conta: 77634-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
044	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	59,20			59,20	2.960,00
045	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	36,36			36,36	1.818,00
046	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	28,45			28,45	1.422,50
047	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	49,35			49,35	2.467,50
048	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	25,21			25,21	1.260,50
049	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	28,96			28,96	1.448,00
050	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	29,40			29,40	1.470,00
051	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	29,29			29,29	1.464,50
052	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	28,20			28,20	1.410,00
053	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	27,51			27,51	1.375,50



*Spells*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 21.710.255/0001-18 Fornecedor: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA E-mail: assessoriasupp@gmail.com  
 Endereço: R CEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 - CENTRO - Prudentópolis/PR - CEP 84400-000 Telefone: (42) 34466508 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 9069441096 Contador: ROGERIO ANTONIO MARTINELLI Telefone contador: (42) 3446 2228  
 Representante: GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS RG: 106155186

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 77634-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	40,03			40,03	2.001,50
055	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	34,45			34,45	1.722,50
056	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	38,21			38,21	1.910,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :								218.455,00
TOTAL DA PROPOSTA :								218.455,00

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

*Giseli O. Santos*

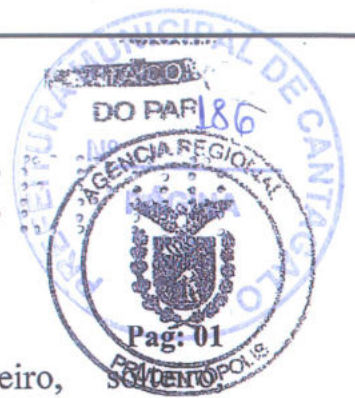
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA  
CNPJ: 21.710.255/0001-18



*Giseli*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GALVAO E SUCHINSKI LTDA ME  
CNPJ 21.710.255/0001-18  
NIRE.: 412.0801045-2**



**LUIZ RODRIGUES GALVAO SOBRINHO**, brasileiro, empresário, nascido em data de 03 de fevereiro de 1984, residente e domiciliado na Rua Araguari, 11 – Vila Iguazu – CEP: 84.400-000 – Prudentópolis - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.254.085-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 046.676.639-44 e **OSVALDO SUCHINSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 26 de abril de 1978, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 1 – Bairro Habitar Brasil - CEP: 84.400-000 – Prudentópolis - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.637.474-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 051.085.119-30, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **GALVÃO E SUCHINSKI LTDA ME**, CNPJ 21.710.255/0001-18, estabelecida a Rua Osório Guimarães, 1596, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob número 412.0801045-2, por despacho em sessão de 20 de Janeiro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **Oswaldo Suchinski**, que possui na sociedade, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, totalmente integralizadas, transfere, por venda, na sua totalidade a **Giselli Oliveira dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, natural de Prudentópolis, Estado do Paraná, nascido em data de 03/10/1989, residente e domiciliado em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua Araguari, 11, Vila Iguazu, CEP 84.400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.615518-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 074.387.989-92, transferência esta feita com a anuência do sócio **Luiz Rodrigues Galvão Sobrinho**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada aos direitos e obrigações da presente alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante **Giselli Oliveira dos Santos**, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GALVAO E SUCHINSKI LTDA, ME**  
**CNPJ 21.710.255/0001-18**  
**NIRE.: 412.0801045-2**



previstos na Legislação em vigor, ou restrições das quais possam impedir a de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

**Luiz Rodrigues Galvão Sobrinho... 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00**  
**Giselli Oliveira dos Santos..... 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00**  
**Totalizando..... 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, o nome empresarial da sociedade que é “Galvão e Suchinski Ltda - Me”, passa a ser “Galvão e Santos Prudentópolis Ltda - Me”.

**CLÁUSULA SEXTA:** O endereço da sociedade que é na Rua Osório Guimarães, 1596 – Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis – Paraná, passa a ser na Rua Cel. João Pedro Martins, 2263 – Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis – Paraná.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GALVAO E SUCHINSKI LTDA ME

CNPJ 21.710.255/0001-18

NIRE.: 412.0801045-2

PÁGINA



E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em um três vias de igual teor e forma, devidamente assinado e rubricado pelos sócios.

Prudentópolis - PR, 03 de setembro de 2015.


**Luiz Rodrigues Galvão Sobrinho**


**Giselli Oliveira dos Santos**

**Osvaldo Suchinski**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2015  
 SOB NÚMERO: 20155628674  
 Protocolo: 15/562867-4, DE 11/09/2015

Empresa: 41.2.0801045-2  
 GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - ME

  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL





**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA  
CNPJ 21.710.255/0001-18  
NIRE 41208010452**



LUIZ RODRIGUES GALVÃO SOBRINHO, brasileiro, nascido em 03.02.1984, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Araguari, nº 11, Vila Iguaçú, Prudentópolis, Pr, CEP 84400-000, RG 9.254.085-5 SSP — PR e CPF 046.676.639-44;

GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 0.10.1989, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Araguari, nº 11, Vila Iguaçú, Prudentópolis, Pr, CEP 84400-000, RG 10.615.518-6 SSP— PR e CPF 074.387.989-92 e

Únicos sócios da sociedade empresarial GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA com sede e foro à Rua Coronel Joao Pedro Martins, nº 2263, Centro, na cidade de Prudentópolis, estado do Paraná, CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº41208010452 em 20.01.2015, inscrita no CNPJ 21.710.255/0001-18, resolvem assim alterar o contrato social conforme as cláusulas a seguir:

Clausula primeira: O sócio LUIZ RODRIGUES GALVÃO SOBRINHO, possuidor de 10.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$10.000,00, integraliza neste ato 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas totalmente integralizadas neste ato formando o total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de participação nessa sociedade. A sócia GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, possuidor de 10.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$10.000,00, integraliza neste ato 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas totalmente integralizadas neste ato formando o total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de participação nessa sociedade

*Gisele*

*Luiz*

Clausula Segunda: O capital social passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País conforme clausula primeira desse ato, sendo distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	NUMERO DE QUOTAS	VALOR EM R\$
LUIZ RODRIGUES GALVÃO SOBRINHO	25.000	25.000,00
GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Clausula Terceira: A administração da sociedade caberá a sócia administradora GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA  
CNPJ 21.710.255/0001-18  
NIRE 41208010452**

Página 2

Nº 190

PÁGINA

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quarta: A administradora GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quinta: Altera-se o objeto social da empresa passando a ser a partir do ato arquivado para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS.

Clausula Sexta: Fica eleito o foro de PRUDENTÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

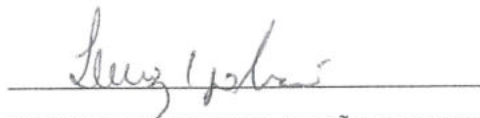
Clausula Setima: Permanece inalterada as demais clausulas que não coincidirem com o contrato primitivo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

PRUDENTÓPOLIS, 05 de junho de 2020.



GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS



LUIZ RODRIGUES GALVÃO SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 00:33 SOB Nº 20202770826.  
PROTOCOLO: 202770826 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002600269. NIRE: 41208010452.  
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
GALVAO E SUCHINSKI LTDA**



LUIZ RODRIGUES GALVAO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 03 de fevereiro de 1984, residente e domiciliado na Rua Araguari, 11 – Vila Iguaçu – CEP: 84.400-000 - Prudentópolis - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.254.085-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 046.676.639-44 e OSVALDO SUCHINSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em data de 26 de abril de 1978, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 1 – Bairro Habitar Brasil - CEP: 84.400-000 – Prudentópolis - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.637.474-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 051.085.119-30, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) – A sociedade girará sob o nome empresarial de GALVAO E SUCHINSKI LTDA e terá sede e domicílio na Rua Osorio Guimaraes, 1.596 - Centro, CEP: 84.400-000 – Prudentópolis – Paraná.

2ª) – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Luiz Rodrigues Galvao Sobrinho.....	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
Oswaldo Suchinski.....	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO .....	20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00

3ª) – O objeto social será o do comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de ferragens e ferramentas e o comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4ª) – A sociedade iniciará suas atividades em 26 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Luiz Rodrigues Galvao Sobrinho*      *Oswaldo Suchinski*



MUNICIPAL  
DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL  
FRUDENTÓPOLIS  
1988. 02

**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
GALVAO E SUCHINSKI LTDA**

7ª) – A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ RODRIGUES GALVAO SOBRINHO, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

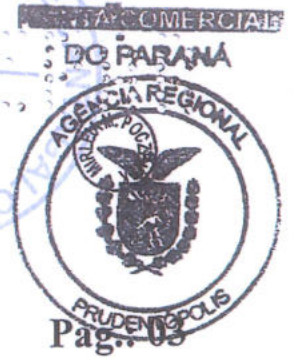
14ª) – Essa sociedade será regida por este Contrato Social, pelos Artigos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
GALVAO E SUCHINSKI LTDA**



15ª) – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, ficando dispensada nesse caso a reunião dos sócios.


Parágrafo Primeiro – As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.


16ª) – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

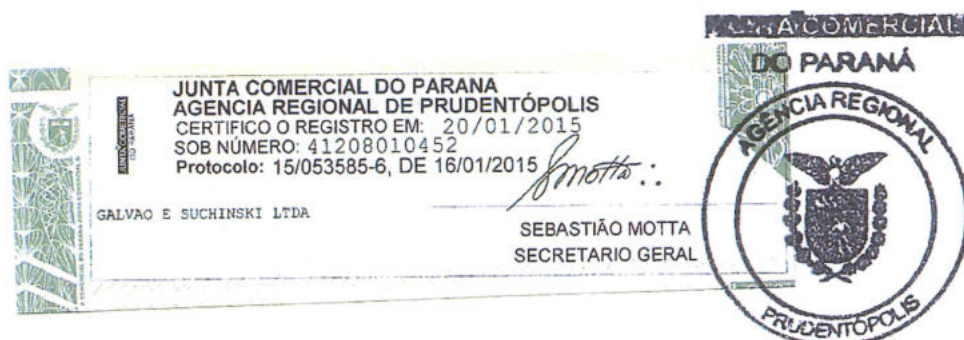
17ª) – Fica eleito o fôro de Prudentópolis-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente assinado e rubricado pelos sócios.

Prudentópolis-Pr., 15 de janeiro de 2015.

  
Luiz Rodrigues Galvão Sobrinho

  
Osvaldo Suchinski





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7883102

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

**CNPJ:** 21.710.255/0001-18

**Inscrição Municipal:** 7883102

**Atividade Principal:** 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço)

**Município:** Prudentópolis **Endereço:** RUA CEL JOAO PEDRO MARTINS, 2263, , CENTRO

**CEP:** 84400000

**Local e data:** Prudentópolis, quarta, 18 de novembro de 2020

**Vencimento:**

**JOÃO CARLOS BINI**  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação(ões)

Código de Autenticidade: 20Q3ESGWLC

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA ANGELICA KUCZER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
28/04/2021 - 09 33 52

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90684410-96</b>	<b>Inscrição CNPJ 21.710.255/0001-18</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Galvao e Santos Prudentopolis Ltda Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Cel Joao Pedro Martins, 2263. Centro 84400-000 - Prudentopolis - PR	
<b>Telefone</b>	(42)3446-6508	
<b>E-mail</b>	ROGER.MARTINELLI@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	01/2015	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.392 - Desde 03/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 01/2015	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP PRUDENTOPOLIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.20.0001228924-30**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA</b>
Nome Fantasia: ALTA PRESSAO CPF/CNPJ: 21.710.255/0001-18 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS Logradouro: RUA CEL. JOAO PEDRO MARTINS Número: 2263 Bairro: CENTRO Município: PRUDENTOPOLIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 270,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 200,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Outubro de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1979920508

NOME  
GISELLI OLIVEIRA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
10615518-6 SEBP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
074.387.989-92 03/10/1989

FILIAÇÃO  
JUSTINO OLIVEIRA DOS  
SANTOS SOBRINHO  
CLEIDE MARIA PEREIRA  
DA LUZ SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
04949734447 03/02/2025 25/05/2010



OBSERVAÇÕES

*Gisele dos Santos*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1979920508

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
PRUDENTOPOLIS, PR 03/02/2020

*Gisele dos Santos*  
ASSINATURA DO EMISSOR

42545650621  
PR917754691

PARANÁ



DFACALPR AMBA CES GOV BRAS PR PERANC

197





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.710.255/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA PRESSAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL JOAO PEDRO MARTINS	NÚMERO 2263	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3446-6508	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 16:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA  
CNPJ: 21.710.255/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:10 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **AFB6.1B6E.4A6E.093E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.710.255/0001-18

**Razão Social:** GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

**Endereço:** RUA CEL JOAO PEDRO MARTINS 2263 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 21/05/2021

**Certificação Número:** 2021042201531365815264

Informação obtida em 23/04/2021 16:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024031228-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.710.255/0001-18  
Nome: **GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7883102

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

**CNPJ:** 21.710.255/0001-18

**Atividade Principal:** 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

**Município:** Prudentópolis **Endereço:** RUA CEL JOAO PEDRO MARTINS, 2263, , CENTRO

**CEP:** 84400000

**Local e data:** Prudentópolis, quinta, 05 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 200MUFXBJ3

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.**

**NEGATIVA N.:** 3261/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMHXUFFH2JCXC8B3EP

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

**RAZÃO SOCIAL:** GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7883102	21.710.255/0001-18		2173

**ENDEREÇO**

RUA CEL JOAO PEDRO MARTINS, 2263 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Emitido por: << Equiplano Público Web >>  
Prudentópolis, 23 de Abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.710.255/0001-18  
Certidão n°: 13386707/2021  
Expedição: 23/04/2021, às 16:43:02  
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.710.255/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO  
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

**TITULAR**  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI  
**JURAMENTADO**  
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### **GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA**

CNPJ 21.710.255/0001-18, no período compreendido entre 01/01/1999 e 27/04/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 28 de Abril de 2021

  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
MARISTELA VERA LUCIA NARDI  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ELAINE C. LETVIN  
EMP. JURAMENTADA ( PORTARIA 07/13 )  
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão  
CERTIDÃO Nº 044831.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRUDENTÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE  
DO TRABALHADOR-DEVISAT



## LICENÇA SANITÁRIA

Número 562/2020

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA

**CNPJ:** 21.710.255/0001-18

**Inscrição Municipal:** 7883102

**Atividade Principal:** 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

**Responsável Técnico:**

**Município:** Prudentópolis **Endereço:** RUA CEL JOAO PEDRO MARTINS, 2263, , CENTRO

**CEP:** 84400000

**Local e data:** Prudentópolis, segunda, 20 de julho de 2020

**Validade:** terça, 20 de julho de 2021

**MAIRA HELENA FALKOSKI**

Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador-DEVISAT

### Observação

Código de Autenticidade: 20VMAFQM19

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAIRA HELENA FALKOSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: BMJ LOCAÇÃO DE MAQUINAS

Endereço: RUA GRALHA AZUL Nº 98 –VILA IGUAÇU – PRUDENTOPOLIS/PR

CNPJ nº: 15.621.129/0001-94

Contato: Evelayne

Telefone: (42) 3446-3417

E-mail: iatinhomaquinas@hotmail.com

ATESTAMOS para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.710.255/0001-18, e Inscrição Estadual nº 90684410-96 com sede na Rua Coronel João Pedro Martins, 2263, Centro, Prudentópolis, Paraná, forneceram e prestaram serviços de recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras, com montagem.

Informamos que os serviços e materiais fornecidos estavam dentro dos padrões de qualidade e foram entregues dentro do prazo estipulado, não tendo nada que o desabone até a presente data.

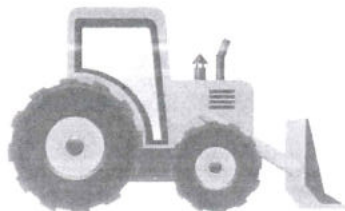
Prudentópolis, 30 de julho de 2020.



EVELAYNE CHAGAS ALMEIDA IACZUK

RG nº 35.912.648-0 SSP/SP

CPF: 865.703.403-44



Fone: (42) 3446-3417 / 9134-5065 / 9129-9972

Praça Coronel José Durski, 230 - Apto 03  
Centro - 84400-000 - Prudentópolis - PR





### ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

Galvão e Santos Prudentópolis Ltda

CNPJ nº 21.710.255/0001-18

Giselli Oliveira dos Santos - Sócia-Administradora

RG nº 10.615.518-6 SESP/PR - CPF nº 074.387.989-92



#### ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

#### Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2021 - PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

Galvão e Santos Prudentópolis Ltda

CNPJ nº 21.710.255/0001-18

Giselli Oliveira dos Santos - Sócia-Administradora

RG nº 10.615.518-6 SESP/PR - CPF nº 074.387.989-92



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

Galvão e Santos Prudentópolis Ltda

CNPJ nº 21.710.255/0001-18

Giselli Oliveira dos Santos - Sócia-Administradora

RG nº 10.615.518-6 SESP/PR - CPF nº 074.387.989-92





## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 -PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

## DECLARAÇÃO

GALVÃO E SANTOS PRUDENTÓPOLIS LTDA, com sede na Rua Coronel João Pedro Martins, 2263, Centro, Prudentópolis, Paraná, Cep: 84.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.710.255/0001-18, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

Galvão e Santos Prudentópolis Ltda

CNPJ nº 21.710.255/0001-18

Giselli Oliveira dos Santos - Sócia-Administradora

RG nº 10.615.518-6 SESP/PR - CPF nº 074.387.989-92



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GALVÃO E SANTOS PRUDENTÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF nº. 21.710.255/0001-18, Rua Coronel João Pedro Martins, 2263, Centro, Prudentópolis, Paraná, Cep: 84.400-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Prudentópolis, 30 de abril de 2021.

Galvão e Santos Prudentópolis Ltda

CNPJ nº 21.710.255/0001-18

Giselli Oliveira dos Santos - Sócia-Administradora

RG nº 10.615.518-6 SESP/PR - CPF nº 074.387.989-92

Município de Cantagalo  
 Pregão Eletrônico 18/2021

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.729.346/0001-81 Fornecedor : RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Jonathan Damiani dos Santos

Representante: RODRIGO DOMBROSKI

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

E-mail representante: valde\_decisao@yahoo.com.br

Banco:

E-mail: valde\_decisao@yahoo.com.br

Telefone: (42)3636-1537 Fax: (42)3636-1537

Celular: (42)99987-5302

Telefone contador: (42)3636-1537

RG: 106187398

Telefone representante: (42)3636-1537

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/4 de polegada	150,00	UN	20,00	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	20,00	3.000,00
002	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	150,00	UN	55,80	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	55,80	8.370,00
003	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/4 de polegada	150,00	UN	79,77	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	79,77	11.965,50
004	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 de polegada	150,00	UN	25,00	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	25,00	3.750,00
005	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 1/2 de polegada	150,00	UN	49,50	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	49,50	7.425,00
006	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 2 de polegadas	150,00	UN	23,00	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	23,00	3.450,00
007	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3 de polegadas	150,00	UN	31,20	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	31,20	4.680,00
008	EMENDA para mangueira hidráulica 1	50,00	UN	107,10	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	107,10	5.355,00
009	EMENDA para mangueira hidráulica 1/2	50,00	UN	45,03	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	45,03	2.251,50
010	EMENDA para mangueira hidráulica 1/4	50,00	UN	35,02	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	35,02	1.751,00
011	EMENDA para mangueira hidráulica 3/4	50,00	UN	80,22	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	80,22	4.011,00
012	EMENDA para mangueira hidráulica 3/8	50,00	UN	38,91	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	38,91	1.945,50
013	EMENDA para mangueira hidráulica 5/8	50,00	UN	63,99	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	63,99	3.199,50
014	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100,00	MT	29,96	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	29,96	2.996,00
015	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100,00	MT	43,64	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	43,64	4.364,00





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.729.346/0001-81 Fornecedor: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Inscrição Estadual: Isento

Representante: RODRIGO DOMBROSKI

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

E-mail representante: valde\_decisao@yahoo.com.br

E-mail: valde\_decisao@yahoo.com.br

Telefone: (42)3636-1537 Fax: (42)3636-1537

Telefone contador: (42)3636-1537

Contador: Jonathan Damiani dos Santos

CPF: 078.254.249-21 RG: 106187398

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Telefone representante: (42)3636-1537

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	99,60	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	99,60	9.960,00	
017	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	161,35	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	161,35	16.135,00	
018	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	227,58	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	227,58	22.758,00	
019	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	157,22	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	157,22	15.722,00	
020	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	33,96	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	33,96	3.396,00	
021	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	100,00	MT	48,24	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	48,24	4.824,00	
022	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	100,00	MT	130,28	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	130,28	13.028,00	
023	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	44,02	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	44,02	2.201,00	
024	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	39,42	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	39,42	1.971,00	
025	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	38,06	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	38,06	1.903,00	
026	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	53,64	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	53,64	2.682,00	
027	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	42,14	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	42,14	2.107,00	
028	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	58,80	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	58,80	2.940,00	
029	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	31,82	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	31,82	1.591,00	
030	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	31,87	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	31,87	1.593,50	



Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.729.346/0001-81 Fornecedor : RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Jonathan Damiani dos Santos

E-mail: valde\_decisao@yahoo.com.br

Telefone: (42)3636-1537 Fax: (42)3636-1537

Telefone contador: (42)3636-1537

Representante: RODRIGO DOMBROSKI

RG: 106187398

CPF: 078.254.249-21

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

E-mail representante: valde\_decisao@yahoo.com.br

Telefone representante: (42)3636-1537

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	23,25	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	23,25	1.162,50
032	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	26,23	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	26,23	1.311,50
033	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	43,55	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	43,55	2.177,50
034	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	28,41	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	28,41	1.420,50
035	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	32,49	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	32,49	1.624,50
036	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	50,00	UN	41,43	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	41,43	2.071,50
037	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	55,20	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	55,20	2.760,00
038	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	49,67	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	49,67	2.483,50
039	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	47,40	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	47,40	2.370,00
040	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	53,31	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	53,31	2.665,50
041	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	24,51	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	24,51	1.225,50
042	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO CATERPILLAR	50,00	UN	32,52	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	32,52	1.626,00
043	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA	50,00	UN	30,00	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	30,00	1.500,00





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.729.346/0001-81 Fornecedor: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
Inscrição Estadual: Isento

E-mail: valde\_decisao@yahoo.com.br

Telefone: (42)3636-1537 Fax: (42)3636-1537 Celular: (42)99987-5302

Contador: Jonathan Damiani dos Santos

Telefone contador: (42)3636-1537

Representante: RODRIGO DOMBROSKI

RG: 106187398

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante: (42)3636-1537

E-mail representante: valde\_decisao@yahoo.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

**Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Lote : 001 Lote 001							
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
044	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	59,20	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	59,20	2.960,00
	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
045	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	36,36	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	36,36	1.818,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
046	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	28,45	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	28,45	1.422,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
047	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	49,35	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	49,35	2.467,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
048	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	25,21	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	25,21	1.260,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
049	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	28,96	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	28,96	1.448,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
050	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	29,40	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	29,40	1.470,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
051	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	29,29	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	29,29	1.464,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
052	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	28,20	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	28,20	1.410,00
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							
053	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50,00	UN	27,51	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	27,51	1.375,50
	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR							





Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 18/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 27.729.346/0001-81 Fornecedor : RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 E-mail: valde\_decisao@yahoo.com.br  
 Endereço : RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: (42)3636-1537 Fax: (42)3636-1537 Celular: (42)99987-5302  
 Inscrição Estadual: Isento Contador: Jonathan Damiani dos Santos Telefone contador: (42)3636-1537

Representante: RODRIGO DOMBROSKI RG: 106187398  
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 22 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 CPF: 078.254.249-21  
 E-mail representante: valde\_decisao@yahoo.com.br Telefone representante: (42)3636-1537


Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	40,03	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	40,03	2.001,50
055	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	34,45	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	34,45	1.722,50
056	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	50,00	UN	38,21	RODRIGO DOMBROSKI	RODRIGO DOMBROSKI	38,21	1.910,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 218.455,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 218.455,00

Validade da proposta: 365 dias  
 Prazo de entrega: 10 dias

  
 RODRIGO DOMBROSKI 07825424921  
 CNPJ: 27.729.346/0001-81



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

### Nome do Empresário

RODRIGO DOMBROSKI

### Nome Fantasia

RD MANGUEIRAS

### Capital Social

50.000,00

### Número Identidade

106187398

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

078.254.249-21

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/05/2017

## Número de Registro

### CNPJ

27.729.346/0001-81

## Endereço Comercial

### CEP

85160-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA RIO DE JANEIRO

### Município

CANTAGALO

### Número

22

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/05/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais hidráulicos

### Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME57413181

Número do Identificador  
27729346000181

Data de Emissão  
26/04/2021







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.729.346/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/05/2017
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DOMBROSKI 07825424921		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RD MANGUEIRAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGODOMBROSKI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 9987-5302		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 16:34:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**ALVARÁ nº 50 / 2017**

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 57/2017 de 17/05/2017 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

RODRIGO DOMBROSKI (07825424921)  
CNPJ/CPF: 27.729.346/0001-81  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 112997

**Localização**

RUA RIO DE JANEIRO, 22 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR  
Área utilizada: 100,00

**Atividades**

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**Horário de funcionamento:** Comercial I

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

**Emitido em**

27/04/2021

**Válido até**


31/12/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
\_\_\_\_\_  
RÍCARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**

CNPJ: **27.729.346/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:23 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **3BE2.C7D1.72EA.E00A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.729.346/0001-81

**Razão Social:** RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

**Endereço:** R RIO DE JANEIRO 22 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2021 a 26/05/2021

**Certificação Número:** 2021042712592887840163

Informação obtida em 27/04/2021 12:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.729.346/0001-81

**Razão Social:** RODRIGO DOMBROSKI 07825424921

**Endereço:** R RIO DE JANEIRO 22 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/04/2021 a 26/05/2021

**Certificação Número:** 2021042712592887840163

Informação obtida em 27/04/2021 12:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024017913-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.729.346/0001-81

Nome: **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



**CERTIDÃO NEGATIVA 223/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM7ZS2QE5M24XH3QPX

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DOMBROSKI (07825424921)

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112997	27.729.346/0001-81		50

**ENDEREÇO**


RUA RIO DE JANEIRO, 22 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Cantagalo, 27 de Abril de 2021

  
RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
Fiscal Tributário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.729.346/0001-81

Certidão n°: 13503923/2021

Expedição: 26/04/2021, às 14:13:54

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.729.346/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**J D DOS SANTOS EIRELI**

ENDEREÇO: RUA ALZIRA DE ABREU, 494, CENTRO

CANTAGALO – PARANÁ

CNPJ: 21.410.268/0001-71

TELEFONE: (42) 3636 – 1537

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS através deste documento, para os devidos fins de direito, que a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, Cantagalo – Paraná, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.729.346/0001-81** vêm nos entregando regularmente produtos do tipo:

- Mangueiras Hidráulicas;
- Capas e terminais para mangueiras;
- Emendas para mangueiras hidráulicas;

Os produtos entregues pela empresa supracitada apresentam significativa qualidade e a empresa segue os padrões técnico-comerciais cumprindo com preços e prazos previamente determinados.

Sem mais para o momento, atestamos.

Cantagalo, 26 de Abril de 2021

Jonathan Damiani dos Santos

Responsável Legal J D dos Santos Eireli

CPF: 061.891.909-01

Carimbo da Empresa:



DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº: 959730  
SÉRIE: 895



RODRIGO DOMBROSKI 07825424921  
RUA RIO DE JANEIRO, 22  
CENTRO  
Cantagalo - PR  
CEP: 85160-000  
Fone/Fax:

Estado do Paraná  
Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 959730  
SÉRIE: 895  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
41.2104.78393592000146.55.895.000959730.1.78229927.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

venda 141210089404585 27/04/2021 15:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

ISENTO

-

27.729.346/0001-81

ESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

J D DOS SANTOS EIRELI - ME

21.410.268/0001-71

27/04/2021 15:36

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Rua Alzira de Abreu, 494

Centro

85160-000

27/04/2021 15:36

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Cantagalo

PR

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-	-	-	-	-	-

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	QDST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	MANGUEIRA HIDRAULICA 1-1/4	59090000	0/102	5102	UND	1,0000	300,00	300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
2	CAPAS Prensada 1/4	59090000	0/102	5102	UND	2,0000	35,00	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
3	BEXEIRO E TERMINAL PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4	59090000	0/102	5102	UND	4,0000	50,00	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

ALÍQUOTA DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

ADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:	RESERVADO AO FISCO
Informações complementares: NFA-e emitida por RODRIGO DOMBROSKI, CPF: 078.254.249-21	

Município de Cantagalo – Paraná



Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa RODRIGO DOMBROSKI 0782542492, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.346/0001-81 abaixo assinada, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Dombroski, inscrito no CPF sob o nº 078.254.249-21 e RG nº 10.618.739-8 DECLARA,

Cantagalo, 26 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Dombroski

Razão Social: RODRIGO DOMBROSKI 0782542492

CPF: 078.254.249-21 e RG: 10.618.739-8

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

### Declaração

#### Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2021 – PMC, a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.729.346/0001-81** abaixo assinada, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Dombroski, inscrito no CPF sob o nº 078.254.249-21 e RG nº 10.618.739-8 **DECLARA** que **CUMPRE** plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 26 de Abril de 2021



**Rodrigo Dombroski**

Razão Social: **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**

CPF: 078.254.249-21 e RG: 10.618.739-8



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.



**Declaração de Não-Parentesco**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2021 –PMC, a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.346/0001-81 abaixo assinada, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Dombroski, inscrito no CPF sob o nº 078.254.249-21 e RG nº 10.618.739-8 **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo, 26 de Abril de 2021

**Rodrigo Dombroski**

Razão Social: **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**

CPF: 078.254.249-21 e RG: 10.618.739-8

Município de Cantagalo – Paraná



Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Declaração de Microempresa**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 18/2021 – PMC, a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.729.346/0001-81** abaixo assinada, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Rodrigo Dombroski, inscrito no CPF sob o nº 078.254.249-21 e RG nº 10.618.739-8 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 26 de Abril de 2021

**Rodrigo Dombroski**

Razão Social: **RODRIGO DOMBROSKI 0782542492**

CPF: 078.254.249-21 e RG: 10.618.739-8



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18



Às 13:12:42 horas do dia 30 de Abril de 2021 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 13:30:00 horas do dia 30/04/2021, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1	Propostas Iniciais				Proposta	
Propostas Iniciais	ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ Situação Motivo
	98675	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181			R\$ 20,00 <input type="text" value="Classificada"/> --
	24931	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 20,00 <input type="text" value="Classificada"/> --
	76326	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 20,00 <input type="text" value="Classificada"/> --
Lances						
Lances do Item 1						
Fornecedor						
RODRIGO DOMBROSKI			27.729.346/0001-18			R\$ 8,00 Manual
07825424921			81			30/04/2021 13:41:33

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00	30/04/2021 13:40:13	Manual
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-18	R\$ 10,00	30/04/2021 13:39:41	Manual
07825424921	81			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 13,00	30/04/2021 13:37:45	Manual
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-18	R\$ 14,00	30/04/2021 13:36:24	Manual
07825424921	81			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 15,00	30/04/2021 13:35:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-18	R\$ 16,00	30/04/2021 13:34:45	Manual
07825424921	81			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 17,00	30/04/2021 13:33:54	Manual
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-18	R\$ 18,00	30/04/2021 13:32:35	Manual
07825424921	81			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 19,00	30/04/2021 13:32:19	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-18	R\$ 20,00	29/04/2021 12:10:34	Classificado
07825424921	81			

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 8,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 13,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário Data/Hora Mensagem





## Mensagens do Item 1

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:31:10	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:41:11	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:43:34	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$8,00.
Sistema	30/04/2021 13:43:34	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

## Item 2

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45901	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 55,80	Classificada	--
21413	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 55,80	Classificada	--

## Propostas Iniciais do item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85846	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 55,80	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 2							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 13:41:39	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	30/04/2021 13:40:58	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	30/04/2021 13:40:40	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,00	30/04/2021 13:40:29	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	30/04/2021 13:40:00	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 40,00	30/04/2021 13:39:53	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 41,00	30/04/2021 13:37:58	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 47,00	30/04/2021 13:36:43	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 49,00	30/04/2021 13:36:10	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 51,80	30/04/2021 13:34:57	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 52,80	30/04/2021 13:34:12	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 53,80	30/04/2021 13:33:12	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 54,80	30/04/2021 13:32:32	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 55,80	29/04/2021 19:14:27	Classificado			



## Lances do Item 2

Fornecedor	Valor		Data/Hora	Tipo
	CNPJ	Lance R\$		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,80	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 55,80	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 2

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:31:10 O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:41:11 A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:43:39 O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$27,00.

Sistema 30/04/2021 13:43:39 A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:13 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

## Mensagens do Item 2

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 2 está encerrada.

## Item 3

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9957	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 79,77	Classificada	--
16000	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 79,77	Classificada	--
21860	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 79,77	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,00	30/04/2021 13:41:43	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 50,00	30/04/2021 13:41:03	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 54,00	30/04/2021 13:40:54	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 55,00	30/04/2021 13:40:20	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 60,00	30/04/2021 13:40:09	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 61,00	30/04/2021 13:39:53	Manual





Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 62,00	30/04/2021 13:38:10	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 65,00	30/04/2021 13:37:12	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 70,00	30/04/2021 13:36:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 75,00	30/04/2021 13:35:08	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 76,00	30/04/2021 13:34:33	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 77,77	30/04/2021 13:33:25	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 78,77	30/04/2021 13:32:44	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 79,77	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 79,77	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 79,77	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 50,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 60,00

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:31:10	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:41:12	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:43:43	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$49,00.
Sistema	30/04/2021 13:43:43	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10628	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 25,00	Classificada	--
2587	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 25,00	Classificada	--
31387	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 25,00	Classificada	--

Lances



Classificação Final do Item 4			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 18,00
Mensagens			
Mensagens do Item 4			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 13:31:10	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!	
Sistema	30/04/2021 13:41:12	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 13:43:47	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$11,00.	
Sistema	30/04/2021 13:43:47	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.	
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 4 está encerrada.	

Item 5			
Propostas Iniciais	Propostas Iniciais do Item 5	Proposta	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo R\$ Situação



Lances do Item 4				
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 13:41:47	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 13:41:19	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 13,00	30/04/2021 13:41:09	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	30/04/2021 13:39:50	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 13:37:25	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 18,00	30/04/2021 13:38:33	Intermediário
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 19,00	30/04/2021 13:38:22	Intermediário
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00	30/04/2021 13:36:24	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 13:35:16	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00	30/04/2021 13:34:39	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 13:33:37	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00	30/04/2021 13:32:50	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00

## Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	R\$	Situação	Motivo
18030	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 49,50	Classificada	--	
70222	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 49,50	Classificada	--	
28327	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 49,50	Classificada	--	
Lances								
Lances do Item 5								
Fornecedor	CNPJ	Valor	Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 29,00		30/04/2021 13:41:53	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 30,00		30/04/2021 13:40:34	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 33,00		30/04/2021 13:40:20	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 34,00		30/04/2021 13:39:48	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 35,00		30/04/2021 13:38:52	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 40,00		30/04/2021 13:37:45	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 44,00		30/04/2021 13:36:35	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 45,00		30/04/2021 13:35:25	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 46,00		30/04/2021 13:34:47	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 47,50		30/04/2021 13:33:44	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 48,50		30/04/2021 13:32:57	Manual			

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 49,50		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001- 18	R\$ 49,50		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 49,50		29/04/2021 12:10:34	Classificado
Classificação Final					
Classificação Final do Item 5					
Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Meio	Meio
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00		
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00		
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 33,00		

## Mensagens

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:31:10	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:41:12	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:43:56	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$29,00.
Sistema	30/04/2021 13:43:56	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para interção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.





## Mensagens do Item 5

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

## Item 6

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74929	RODRIGO DOMBROSKI DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 23,00	Classificada	--
68137	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 23,00	Classificada	--
46763	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 23,00	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 12,00	30/04/2021 13:41:57	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00	30/04/2021 13:39:47	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 14,00	30/04/2021 13:39:00	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 13:38:11	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 18,00	30/04/2021 13:36:41	Manual

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 19,00	30/04/2021 13:35:33	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00	30/04/2021 13:34:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 13:33:51	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00	30/04/2021 13:33:08	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 23,00	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 12,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 14,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 6

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:31:10 O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:41:12 A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:44:00 O detentor da melhor oferta **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R\$12,00**.





Mensagens do Item 6

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:44:00 A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:13 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921** -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8154	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 31,20	Classificada	--
78501	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 31,20	Classificada	--
51642	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 31,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00	30/04/2021 13:42:04	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	30/04/2021 13:39:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 13:38:23	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 21,00	30/04/2021 13:39:10	Intermediário
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 13:36:56	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 13:35:45	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 13:35:07	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,20	30/04/2021 13:33:59	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,20	30/04/2021 13:33:15	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 31,20	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 31,20	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,20	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 18,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 21,00

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 7

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 30/04/2021 13:31:10 O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
- Sistema 30/04/2021 13:41:12 A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
- Sistema 30/04/2021 13:44:08 A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
- Sistema 30/04/2021 13:44:09 O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$18,00.
- Sistema 30/04/2021 15:18:13 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 7 está encerrada.

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	R\$	Situação	Motivo
17156	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181				R\$ 107,10	Classificada	--
64406	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118				R\$ 107,10	Classificada	--
43250	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114				R\$ 107,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 45,00	30/04/2021 13:45:03	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 48,00	30/04/2021 13:44:54	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 49,00	30/04/2021 13:44:10	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 54,00	30/04/2021 13:42:11	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 55,00	30/04/2021 13:40:45	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 58,00	30/04/2021 13:40:36	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 59,00	30/04/2021 13:39:45	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 60,00	30/04/2021 13:39:21	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 80,00	30/04/2021 13:38:40	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 90,00	30/04/2021 13:37:06	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 100,00	30/04/2021 13:35:52	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 104,00	30/04/2021 13:35:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 105,00	30/04/2021 13:34:13	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 106,10	30/04/2021 13:33:28	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 107,10	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 107,10	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 107,10	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final





Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 45,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 48,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 58,00

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:31:10 O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:41:12 A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:08 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$45,00.

Sistema 30/04/2021 13:47:08 A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

Propostas Iniciais do Item 9			Proposta				
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
Fornecedor		CNPJ	Marca	Modelo	R\$ <td>Situação</td> <td>Motivo</td>	Situação	Motivo
98885	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 45,03	Classificada	--
13667	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 45,03	Classificada	--
15931	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 45,03	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 9							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00	30/04/2021 13:45:12	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 13:45:03	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 13:44:29	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00	30/04/2021 13:44:20	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00	30/04/2021 13:44:10	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 13:42:16	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 21,00	30/04/2021 13:39:44	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00	30/04/2021 13:39:25	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 13:38:53	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00	30/04/2021 13:37:17	Manual			





## Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 41,00	30/04/2021 13:35:58	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 42,00	30/04/2021 13:35:28	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,00	30/04/2021 13:34:23	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 44,03	30/04/2021 13:33:35	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 45,03	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 45,03	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 45,03	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 9

Usuário Data/Hora Mensagem  
Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:31:10 O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:41:12 A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:13 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$9.00.

## Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:47:13	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 9 está encerrada.

## Item 10

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83559	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 35.02	Classificada	--
25137	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 35.02	Classificada	--
87728	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 35.02	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 13:42:20	Manual



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 13:40:39	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 15,00	30/04/2021 13:39:32	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 13:39:09	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 13:37:23	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	30/04/2021 13:36:09	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,00	30/04/2021 13:35:35	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,00	30/04/2021 13:34:34	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 34,02	30/04/2021 13:33:42	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 35,02	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,02	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,02	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 15,00

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

13:30:53

Mensagens do Item 10

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:31:10 O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:41:12 A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:44:22 O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$11,00.

Sistema 30/04/2021 13:44:22 A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:13 Sr(s). licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 10 está encerrada.

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86351	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 80,22	Classificada	
61870	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 80,22	Classificada	
72292	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 80,22	Classificada	

Lances



## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00		30/04/2021 14:00:05	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00		30/04/2021 13:59:31	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 35,00		30/04/2021 13:59:15	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,00		30/04/2021 13:57:49	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 43,00		30/04/2021 13:57:33	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 45,00		30/04/2021 13:57:10	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 48,00		30/04/2021 13:56:47	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 50,00		30/04/2021 13:56:29	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 53,00		30/04/2021 13:56:14	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,00		30/04/2021 13:56:07	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 61,00		30/04/2021 13:56:08	Intermediário
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 62,00		30/04/2021 13:55:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 64,00		30/04/2021 13:54:58	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 65,00		30/04/2021 13:54:41	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 68,00		30/04/2021 13:54:44	Intermediário
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 70,00		30/04/2021 13:48:38	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 75,00		30/04/2021 13:48:21	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 80,22		29/04/2021 19:14:27	Classificado

## Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 80,22		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 80,22		29/04/2021 12:10:34	Classificado
Classificação Final					
Classificação Final do Item 11					
Posição	Licitante	CNPJ	Valor		
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00		
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00		
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,00		
Mensagens					
Mensagens do Item 11					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!			
Sistema	30/04/2021 13:47:34	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!			
Sistema	30/04/2021 13:57:36	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!			
Sistema	30/04/2021 14:02:07	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$26,00.			
Sistema	30/04/2021 14:02:07	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.			
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.			
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.			
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.			





## Mensagens do Item 11

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 11 está encerrada.

## Item 12

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93383	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 38,91	Classificada	--
66248	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 38,91	Classificada	--
13933	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 38,91	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	30/04/2021 13:59:15	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 12,00	30/04/2021 13:57:55	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00	30/04/2021 13:57:30	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 13:57:15	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 13:56:51	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 13:56:36	Manual

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 13:56:17	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 13:56:09	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	30/04/2021 13:55:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 13:55:06	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00	30/04/2021 13:54:43	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,00	30/04/2021 13:54:45	Intermediario
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	30/04/2021 13:48:54	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	30/04/2021 13:48:29	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 38,91	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,91	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,91	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 12,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 12

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



**Mensagens do Item 12**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:47:34	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:57:36	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:01:18	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$10,00.
Sistema	30/04/2021 14:01:18	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 12 está encerrada.

**Item 13**

Propostas Iniciais		Proposta	
ID	Fornecedor	Marca Modelo	R\$ Situação Motivo
79627	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181	R\$ 63,99 <input type="text" value="Classificada"/> --
64789	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118	R\$ 63,99 <input type="text" value="Classificada"/> --
45612	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114	R\$ 63,99 <input type="text" value="Classificada"/> --

**Lances**

**Lances do Item 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	30/04/2021 13:57:25	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	30/04/2021 13:57:19	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,00	30/04/2021 13:56:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 13:56:44	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 45,00	30/04/2021 13:56:27	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 48,00	30/04/2021 13:55:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,00	30/04/2021 13:55:13	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 50,00	30/04/2021 13:54:45	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 52,00	30/04/2021 13:54:46	Intermediário
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 54,00	30/04/2021 13:49:05	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,00	30/04/2021 13:48:39	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 63,99	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 63,99	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 63,99	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 13**

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 45,00





## Mensagens

## Mensagens do Item 13

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:57:36 A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:59:38 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$29.00.

Sistema 30/04/2021 13:59:38 A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 13 está encerrada.

## Item 14

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6418	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 29,96	Classificada	--
98839	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 29,96	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63929	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 29,96	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 14							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	30/04/2021 13:59:15	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00	30/04/2021 13:55:41	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 13:55:24	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00	30/04/2021 13:55:10	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 13:54:47	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 13:49:19	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 13:48:52	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,96	29/04/2021 19:14:27	Classificado			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 29,96	29/04/2021 16:27:43	Classificado			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,96	29/04/2021 12:10:34	Classificado			

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 23,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00





## Mensagens

## Mensagens do Item 14

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:57:36 A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:01:18 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$20,00.

Sistema 30/04/2021 14:01:18 A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** *Peia ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 14 está encerrada.

## Item 15

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63170	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 43,64	Classificada	--
91835	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 43,64	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 15

## Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93132	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 43,64	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 15							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00	30/04/2021 13:59:15	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 36,00	30/04/2021 13:55:41	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 37,00	30/04/2021 13:55:30	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00	30/04/2021 13:55:10	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 39,00	30/04/2021 13:54:48	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 41,00	30/04/2021 13:49:29	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 42,00	30/04/2021 13:49:06	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 43,64	29/04/2021 19:14:27	Classificado			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 43,64	29/04/2021 16:27:43	Classificado			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,64	29/04/2021 12:10:34	Classificado			
Classificação Final							
Classificação Final do Item 15							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00				
2º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 37,00				
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00				

## Mensagens

## Mensagens do Item 15

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:57:36 A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:01:18 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$34,00.

Sistema 30/04/2021 14:01:18 A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 15 está encerrada.

## Item 16

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19935	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921		27729346000181	R\$ 99,60	Classificada	--
48426	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		21710255000118	R\$ 99,60	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 16

## Proposta

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
93500	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 99,60	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Valor	
					Lance R\$	Data/Hora
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 77,00	30/04/2021 13:59:53	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 80,00	30/04/2021 13:58:35	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 92,00	30/04/2021 13:55:42	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 93,00	30/04/2021 13:55:40	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 94,00	30/04/2021 13:55:16	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 95,00	30/04/2021 13:54:48	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 97,00	30/04/2021 13:49:40	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 98,00	30/04/2021 13:49:14	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 99,60	29/04/2021 19:14:27	Classificado		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 99,60	29/04/2021 16:27:43	Classificado		
RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 99,60	29/04/2021 12:10:34	Classificado		

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 77,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 80,00





Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 94,00

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
- Sistema 30/04/2021 13:57:36 A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
- Sistema 30/04/2021 14:01:56 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$77,00.
- Sistema 30/04/2021 14:01:56 A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
- Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 15:28:35 Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
- Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 16 está encerrada.

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37333	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181			R\$ 161,35	Classificada	--
18491	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 161,35	Classificada	--
63110	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 161,35	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37333	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181			R\$ 161,35	Classificada	--
18491	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 161,35	Classificada	--
63110	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 161,35	Classificada	--

Lances do Item 17							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 132,00	30/04/2021 13:59:48	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 135,00	30/04/2021 13:58:43	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 144,00	30/04/2021 13:59:16	Intermediário			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 148,00	30/04/2021 13:55:50	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 149,00	30/04/2021 13:55:48	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 150,00	30/04/2021 13:55:26	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 152,00	30/04/2021 13:54:50	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 154,00	30/04/2021 13:49:58	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 155,00	30/04/2021 13:49:21	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 161,35	29/04/2021 19:14:27	Classificado			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 161,35	29/04/2021 16:27:43	Classificado			





## Lances do Item 17

Fornecedor	Valor		Data/Hora	Tipo
	CNPJ	Lance R\$		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 161,35	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

Classificação Final do Item 17		Melhor Oferta R\$	
Posição	Licitante	CNPJ	
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 132,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 135,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 150,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 17

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:47:34	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:57:36	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:01:51	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$132,00.
Sistema	30/04/2021 14:01:51	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 17 está encerrada.

## Item 18

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1134	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 227,58	Classificada	--
37716	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 227,58	Classificada	--
73635	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 227,58	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 175,00	30/04/2021 13:59:16	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 179,00	30/04/2021 13:58:51	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 180,00	30/04/2021 13:58:14	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 193,00	30/04/2021 13:56:03	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 195,00	30/04/2021 13:55:53	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 196,00	30/04/2021 13:55:33	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 197,00	30/04/2021 13:54:51	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 199,00	30/04/2021 13:50:41	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 200,00	30/04/2021 13:49:36	Manual



**Lances do Item 18**

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 227,58		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 227,58		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 227,58		29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 18**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 175,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 179,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 180,00

**Mensagens**

**Mensagens do Item 18**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:47:34	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:57:36	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:01:19	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$175,00.
Sistema	30/04/2021 14:01:19	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 18**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 18 está encerrada.

**Item 19**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 19**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11855	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 157,22	Classificada	--
86138	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 157,22	Classificada	--
73675	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 157,22	Classificada	--

**Lances**

**Lances do Item 19**

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 102,00		30/04/2021 14:01:12	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 107,00		30/04/2021 14:00:18	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 108,00		30/04/2021 13:59:36	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 110,00		30/04/2021 13:58:58	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 130,00		30/04/2021 13:58:23	Manual





**Lances do Item 19**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 138,00	30/04/2021 13:59:16	Intermediário
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 142,00	30/04/2021 13:56:07	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 145,00	30/04/2021 13:55:58	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 146,00	30/04/2021 13:55:48	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 147,00	30/04/2021 13:54:52	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 149,00	30/04/2021 13:51:03	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 150,00	30/04/2021 13:49:49	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 157,22	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 157,22	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 157,22	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

Classificação Final do Item 19	Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º		MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 102,00
2º		RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 107,00
3º		GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 130,00

**Mensagens**

**Mensagens do Item 19**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

**Mensagens do Item 19**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:57:36 A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:03:14 A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 14:03:15 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$102,00.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Sr(s). licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 19 está encerrada.

**Item 20**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 20**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48142	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 33,96	Classificada	-
61412	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 33,96	Classificada	-
51071	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 33,96	Classificada	-

**Lances**





Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00		30/04/2021 13:54:53	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,00		30/04/2021 13:51:11	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,00		30/04/2021 13:50:02	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,96		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 33,96		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,96		29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	R\$ 29,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,00	R\$ 31,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,00	R\$ 32,00

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 13:47:34 O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 13:57:36 Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Sistema 30/04/2021 14:00:06 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$29,00.

Mensagens do Item 20

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do <b>ITEM 20</b> está encerrada.

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68382	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 48,24	Classificada	--
4944	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 48,24	Classificada	--
27129	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 48,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	30/04/2021 14:01:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	30/04/2021 14:01:12	Manual



Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,00	30/04/2021 13:59:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 13:59:10	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	30/04/2021 13:58:31	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 42,00	30/04/2021 13:59:16	Intermediário
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 45,00	30/04/2021 13:56:37	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 48,24	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 48,24	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 48,24	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 13:47:34	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 13:57:36	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:03:19	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$28,00.
Sistema	30/04/2021 14:03:19	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> <i>Peia ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do <b>ITEM 21</b> está encerrada.

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99690	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 130,28	Classificada	--
31447	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 130,28	Classificada	--
11522	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 130,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------





Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 89,00	30/04/2021 14:12:09	Fornecedor Inabilitado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 96,00	30/04/2021 14:10:33	Fornecedor Inabilitado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 100,00	30/04/2021 14:07:48	Fornecedor Inabilitado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 119,00	30/04/2021 14:04:40	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 120,00	30/04/2021 14:04:29	Fornecedor Inabilitado
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 130,28	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 130,28	29/04/2021 16:27:43	Fornecedor Inabilitado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 130,28	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22	Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 119,00	
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 130,28	

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:15:51	O detentor da melhor oferta GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$89,00.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:15:51	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Empresa: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - 21710255000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento do edital no item 6.1.5f
Sistema	30/04/2021 15:17:35	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$119,00.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 22 está encerrada.

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72866	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 44,02	Classificada	--
36039	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 44,02	Classificada	--
43376	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 44,02	Classificada	--

Lances

Lances do Item 23





Lances do Item 23		Valor		Data/Hora		Tipo	
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$ Valor	Lance R\$ Valor	Data/Hora	Data/Hora	Tipo	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	R\$ 25,00	30/04/2021 14:13:57	30/04/2021 14:13:57	Manual	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00	R\$ 26,00	30/04/2021 14:13:22	30/04/2021 14:13:22	Manual	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	R\$ 29,00	30/04/2021 14:12:39	30/04/2021 14:12:39	Manual	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	R\$ 30,00	30/04/2021 14:12:29	30/04/2021 14:12:29	Manual	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	R\$ 34,00	30/04/2021 14:11:06	30/04/2021 14:11:06	Manual	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	R\$ 35,00	30/04/2021 14:10:41	30/04/2021 14:10:41	Manual	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 36,00	R\$ 36,00	30/04/2021 14:08:13	30/04/2021 14:08:13	Manual	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 37,00	R\$ 37,00	30/04/2021 14:07:55	30/04/2021 14:07:55	Manual	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 39,00	R\$ 39,00	30/04/2021 14:04:56	30/04/2021 14:04:56	Manual	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	R\$ 40,00	30/04/2021 14:04:40	30/04/2021 14:04:40	Manual	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 44,02	R\$ 44,02	29/04/2021 19:14:27	29/04/2021 19:14:27	Classificado	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 44,02	R\$ 44,02	29/04/2021 16:27:43	29/04/2021 16:27:43	Classificado	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 44,02	R\$ 44,02	29/04/2021 12:10:34	29/04/2021 12:10:34	Classificado	Classificado
Classificação Final							
Classificação Final do Item 23							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 25,00				
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA	BECHER EIRELI	R\$ 26,00				
3º	GALVAO E SANTOS	PRUDENTOPOLIS LTDA	R\$ 35,00				

Mensagens do Item 23		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:15:59	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	30/04/2021 14:15:59	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 23 está encerrada.

Propostas Iniciais		Proposta	
ID	Fornecedor	Marca Modelo	R\$ Situação
97488	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181	R\$ 39,42 Classificada
79059	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118	R\$ 39,42 Classificada

Item 24

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	R\$ Situação	Motivo
97488	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181		R\$ 39,42 Classificada	No 259 PACCA
79059	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		R\$ 39,42 Classificada	

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 25,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA	BECHER EIRELI	R\$ 26,00
3º	GALVAO E SANTOS	PRUDENTOPOLIS LTDA	R\$ 35,00

Mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9625	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 39,42	Classificada	--

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Valor	
					Lance R\$	Data/Hora
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	30/04/2021 14:14:07	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00	30/04/2021 14:13:20	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,00	30/04/2021 14:12:47	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	30/04/2021 14:12:28	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,00	30/04/2021 14:11:15	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,00	30/04/2021 14:10:54	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,00	30/04/2021 14:08:20	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 34,00	30/04/2021 14:08:09	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 14:05:08	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 36,00	30/04/2021 14:04:50	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 39,42	29/04/2021 19:14:27	Classificado		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 39,42	29/04/2021 16:27:43	Classificado		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 39,42	29/04/2021 12:10:34	Classificado		

Classificação Final

Classificação Final do item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,00

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:16:08	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$25,00.
Sistema	30/04/2021 14:16:08	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921</b> -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 24 está encerrada.

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 25









Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
4980	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 53,64	Classificada	--
20825	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 53,64	Classificada	--

Lances	
Lances do Item 26	
Fornecedor	Valor Lance R\$
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 34,00
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	R\$ 35,00
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 37,00
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	R\$ 39,00
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 42,00
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	R\$ 43,00
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 47,00
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	R\$ 48,00
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 49,00
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	R\$ 50,00
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	R\$ 53,64
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	R\$ 53,64
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	R\$ 53,64

Classificação Final

Classificação Final do Item 26	Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 35,00	
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 48,00	

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:18:23	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$34,00.
Sistema	30/04/2021 14:18:23	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 26 está encerrada.

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 27



Propostas Iniciais do Item 27		Proposta		Proposta		Proposta	
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
74943	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181			R\$ 42,14	Classificada	--
	07825424921						
54877	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 42,14	Classificada	--
22661	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 42,14	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 27							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	30/04/2021 14:20:18	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 14:19:11	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 21,00	30/04/2021 14:18:09	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 14:16:28	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 24,00	30/04/2021 14:15:47	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 28,00	30/04/2021 14:14:40	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	30/04/2021 14:13:19	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 32,00	30/04/2021 14:12:57	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,00	30/04/2021 14:12:23	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 37,00	30/04/2021 14:09:10	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00	30/04/2021 14:08:44	Manual			

Lances do Item 27							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 39,00	30/04/2021 14:05:35	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	30/04/2021 14:05:28	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 42,14	29/04/2021 19:14:27	Classificado			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 42,14	29/04/2021 16:27:43	Classificado			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 42,14	29/04/2021 12:10:34	Classificado			
Classificação Final							
Classificação Final do Item 27							
Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$				
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00				
2º	RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00				
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00				
Mensagens							
Mensagens do Item 27							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!					
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!					
Sistema	30/04/2021 14:22:18	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$19,00.					
Sistema	30/04/2021 14:22:18	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada					
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.					





Mensagens do Item 27

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 27** está encerrada.

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33296	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 58,80	Classificada	--
86610	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS	21710255000118			R\$ 58,80	Classificada	--
20348	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 58,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	30/04/2021 14:20:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,00	30/04/2021 14:19:11	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,00	30/04/2021 14:18:10	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 14:16:45	Manual

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 36,00	30/04/2021 14:15:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,00	30/04/2021 14:14:51	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 44,00	30/04/2021 14:13:19	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 47,00	30/04/2021 14:13:11	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 48,00	30/04/2021 14:12:22	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 54,00	30/04/2021 14:09:15	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,00	30/04/2021 14:08:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 56,00	30/04/2021 14:05:50	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 57,00	30/04/2021 14:05:42	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 58,80	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 58,80	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 58,80	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,00

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário Data/Hora Mensagem





Mensagens do Item 28

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 30/04/2021 14:03:47 O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
- Sistema 30/04/2021 14:13:51 A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
- Sistema 30/04/2021 14:22:18 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$30,00.
- Sistema 30/04/2021 14:22:18 A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
- Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**
- Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 28 está encerrada.

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73687	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181			R\$ 31,82	Classificada	--
94854	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 31,82	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98421	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 31,82	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 29							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 7,00	30/04/2021 14:18:10	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00	30/04/2021 14:16:55	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	30/04/2021 14:15:45	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 14:15:09	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 14:13:28	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 14:13:15	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:12:21	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 22,00	30/04/2021 14:12:03	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 23,00	30/04/2021 14:11:26	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:09:24	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:09:05	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 14:06:07	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 14:05:52	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 31,82	29/04/2021 19:14:27	Classificado			



Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 31,82		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,82		29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 7,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 23,00

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:03:47 O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:13:51 A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:20:12 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$7,00.

Sistema 30/04/2021 14:20:12 A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 29

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 29 está encerrada.

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40585	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 31,87	Classificada	--
32037	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 31,87	Classificada	--
55644	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 31,87	Classificada	--

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00	30/04/2021 14:17:05	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	30/04/2021 14:15:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 14:15:16	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 14:13:31	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 14:13:23	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:12:20	Manual





Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:09:34	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:09:13	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 14:06:20	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 14:06:07	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 31,87	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 31,87	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 31,87	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 9,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:03:47 O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:13:51 A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:19:07 A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.

Mensagens do Item 30

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 14:19:08 O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$9,00.  
 Sistema 30/04/2021 15:18:13 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  
 Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  
 Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**  
 Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 30** está encerrada.

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81160	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 23,25	Classificada	--
65204	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 23,25	Classificada	--
60116	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 23,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 8,00	30/04/2021 14:17:18	Manual





Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00	30/04/2021 14:15:35	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 10,00	30/04/2021 14:15:27	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 11,00	30/04/2021 14:13:38	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 12,00	30/04/2021 14:13:30	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00	30/04/2021 14:12:20	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 19,00	30/04/2021 14:09:43	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00	30/04/2021 14:09:22	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 14:06:28	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00	30/04/2021 14:06:19	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,25	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 23,25	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,25	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 8,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário Data/Hora Mensagem

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:19:18	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$8,00.
Sistema	30/04/2021 14:19:18	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 31 está encerrada.

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89132	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 26,23	Classificada	--
42734	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 26,23	Classificada	



Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20006	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 26,23	Classificada	--

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 22,00	30/04/2021 14:09:33	Fornecedor Inabilitado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 24,00	30/04/2021 14:06:50	Fornecedor Inabilitado
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,23	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21.740.255/0001-48	R\$ 26,23	29/04/2021 16:27:43	Fornecedor Inabilitado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,23	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,23
Empatado	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,23

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:13:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/04/2021 14:14:47	O detentor da melhor oferta GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$22,00.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 ficou classificado em 1º lugar. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Empresa: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - 21710255000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento do edital no item 6.1.5!
Sistema	30/04/2021 15:17:35	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$26,23.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 32 está encerrada.

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55636	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 43,55	Classificada	260





## Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59509	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 43,55	Classificada	--
74437	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 43,55	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21-740-255/0001-48	R\$ 37,00	30/04/2021 14:09:39	Fornecedor Inabilitado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21-740-255/0001-48	R\$ 40,00	30/04/2021 14:07:03	Fornecedor Inabilitado
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 43,55	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21-740-255/0001-48	R\$ 43,55	29/04/2021 16:27:43	Fornecedor Inabilitado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,55	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 43,55
Empatado	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,55

## Mensagens

## Mensagens do Item 33

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

## Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/04/2021 14:14:47	O detentor da melhor oferta GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$37,00.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 ficou classificado em 1º lugar. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Empresa: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - 21710255000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento do edital no item 6.1.51
Sistema	30/04/2021 15:17:35	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$43,55.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no Instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 33 está encerrada.

## Item 34

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------





Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5426	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 28,41	Classificada	--
42808	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 28,41	Classificada	--
82893	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 28,41	Classificada	--

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21-710-255/0001-18	R\$ 27,00	30/04/2021 14:07:44	Fornecedor Inabilitado
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,41	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS-LTDA	21-710-255/0001-18	R\$ 28,41	29/04/2021 16:27:43	Fornecedor Inabilitado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,41	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,41
Empatado	RODRIGO DOMBROSKI	27.729.346/0001-81	R\$ 28,41

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:03:47	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:13:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/04/2021 14:14:47	O detentor da melhor oferta GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$27,00.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI ficou classificado em 1º lugar. RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	30/04/2021 15:17:35	Empresa: GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA - 21710255000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprimento do edital no item 6.1.51
Sistema	30/04/2021 15:17:35	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$28,41.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 34 está encerrada.

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo



Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50647	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 32,49	Classificada	--
29249	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 32,49	Classificada	--
24962	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 32,49	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,49	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,49	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,49	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
Empatado	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,49
Empatado	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,49
Empatado	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,49

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/04/2021 14:33:32	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma:  RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 ficou classificado em 1º lugar. GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA ficou classificado em 2º lugar. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	30/04/2021 14:33:32	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$32,49.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 35 está encerrada.

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58529	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 41,43	Classificada	--
28696	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 41,43	Classificada	--





Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57964	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 41,43	Classificada	--

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Valor	
					Lance R\$	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	30/04/2021 14:33:32	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:33:21	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 14:31:44	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,00	30/04/2021 14:31:40	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 27,00	30/04/2021 14:31:16	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	30/04/2021 14:27:27	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	30/04/2021 14:25:29	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 36,00	30/04/2021 14:25:08	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 37,00	30/04/2021 14:23:22	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 41,43	29/04/2021 19:14:27	Classificado		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 41,43	29/04/2021 16:27:43	Classificado		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 41,43	29/04/2021 12:10:34	Classificado		

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição Licitante

CNPJ

Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:35:32	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$23,00.
Sistema	30/04/2021 14:35:32	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 36 está encerrada.

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 37





Propostas Iniciais do Item 37		Proposta		Proposta			
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$ <td>Situação</td> <td>Motivo</td>	Situação	Motivo
75373	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 55,20	Classificada	--
98368	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 55,20	Classificada	--
39000	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 55,20	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 37							
Fornecedor	CNPJ	Valor	Lance	R\$	Data/Hora	Tipo	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	R\$ 23,00		30/04/2021 14:31:17	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00	R\$ 27,00		30/04/2021 14:27:53	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	R\$ 29,00		30/04/2021 14:27:51	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00	R\$ 30,00		30/04/2021 14:27:24	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	R\$ 35,00		30/04/2021 14:25:35	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 39,00	R\$ 39,00		30/04/2021 14:25:11	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	R\$ 40,00		30/04/2021 14:23:35	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 55,20	R\$ 55,20		29/04/2021 19:14:27	Classificado	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 55,20	R\$ 55,20		29/04/2021 16:27:43	Classificado	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 55,20	R\$ 55,20		29/04/2021 12:10:34	Classificado	

Classificação Final

Classificação Final do Item 37			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00
2º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00
3º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00
Mensagens			
Mensagens do Item 37			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!	
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 14:35:03	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.	
Sistema	30/04/2021 14:35:04	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$23.00.	
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 37 está encerrada.	

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 38



Propostas Iniciais do Item 38		Proposta		Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	R\$	Situação	Motivo
99101	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181		R\$ 49,67	Classificada	--
84384	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		R\$ 49,67	Classificada	--
7734	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114		R\$ 49,67	Classificada	--
Lances						
Lances do Item 38						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 14:36:37	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 24,00	30/04/2021 14:36:22	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	30/04/2021 14:36:17	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00	30/04/2021 14:36:03	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 14:35:56	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	30/04/2021 14:35:43	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 14:35:20	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	30/04/2021 14:34:55	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,00	30/04/2021 14:34:22	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,00	30/04/2021 14:33:43	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	30/04/2021 14:33:32	Manual		

Lances do Item 38						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 35,00	30/04/2021 14:32:10	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 37,00	30/04/2021 14:31:52	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 38,00	30/04/2021 14:31:17	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 39,00	30/04/2021 14:28:23	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	30/04/2021 14:28:05	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 43,00	30/04/2021 14:25:41	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 44,00	30/04/2021 14:25:19	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 45,00	30/04/2021 14:23:48	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 49,67	29/04/2021 19:14:27	Classificado		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 49,67	29/04/2021 16:27:43	Classificado		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,67	29/04/2021 12:10:34	Classificado		
Classificação Final						
Classificação Final do Item 38						
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$			
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00		
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA	BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 24,00		
3º	GALVAO E SANTOS	PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00		
Mensagens						
Mensagens do Item 38						
Usuário	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				





Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:38:37	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$23,00.
Sistema	30/04/2021 14:38:37	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 38 está encerrada.

Item 39

Propostas Iniciais		Proposta		Motivo	
ID	Fornecedor	Marca	Modelo	R\$	Situação
8844	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181		R\$ 47,40	Classificada
63720	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		R\$ 47,40	Classificada
29862	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114		R\$ 47,40	Classificada

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00	30/04/2021 14:36:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 14:36:38	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 24,00	30/04/2021 14:36:25	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	30/04/2021 14:36:20	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00	30/04/2021 14:36:12	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 14:36:07	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	30/04/2021 14:35:42	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 14:35:30	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	30/04/2021 14:34:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,00	30/04/2021 14:34:30	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 33,00	30/04/2021 14:33:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	30/04/2021 14:33:38	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 35,00	30/04/2021 14:32:15	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 37,00	30/04/2021 14:31:58	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 38,00	30/04/2021 14:31:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 45,00	30/04/2021 14:31:10	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 46,40	30/04/2021 14:29:55	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 47,40	29/04/2021 19:14:27	Classificado





Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 47,40	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 47,40	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 46,40

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:22:57 O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:33:00 A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:38:49 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$22,00.

Sistema 30/04/2021 14:38:49 A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 39

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 39 está encerrada.

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58719	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 53,31	Classificada	--
541	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 53,31	Classificada	--
3205	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 53,31	Classificada	--

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,00	30/04/2021 14:36:26	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00	30/04/2021 14:36:19	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 35,00	30/04/2021 14:36:13	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 37,00	30/04/2021 14:35:46	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,00	30/04/2021 14:35:39	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 39,00	30/04/2021 14:34:56	Manual



**Lances do Item 40**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 40,00	30/04/2021 14:34:37	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 41,00	30/04/2021 14:34:09	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 42,00	30/04/2021 14:33:46	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 43,00	30/04/2021 14:32:23	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 45,00	30/04/2021 14:32:07	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 46,00	30/04/2021 14:31:19	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 51,00	30/04/2021 14:25:39	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 52,00	30/04/2021 14:24:04	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 53,31	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 53,31	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 53,31	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 40**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 52,00

**Mensagens**

**Mensagens do Item 40**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

13:30:53

**Mensagens do Item 40**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:38:27	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$33,00.
Sistema	30/04/2021 14:38:27	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 40 está encerrada.

**Item 41**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 41**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6321	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 24,51	Classificada	--
79436	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 24,51	Classificada	--
81011	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 24,51	Classificada	--

**Lances**



**Lances do Item 41**

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00		30/04/2021 14:34:57	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 13,00		30/04/2021 14:34:47	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00		30/04/2021 14:32:29	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00		30/04/2021 14:32:14	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00		30/04/2021 14:31:20	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00		30/04/2021 14:29:18	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 19,00		30/04/2021 14:28:21	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 20,00		30/04/2021 14:25:57	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00		30/04/2021 14:25:52	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 22,00		30/04/2021 14:24:14	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 24,51		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,51		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,51		29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

**Classificação Final do Item 41**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 13,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 19,00

Mensagens

**Mensagens do Item 41**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:36:59	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$12,00.
Sistema	30/04/2021 14:36:59	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 41 está encerrada.

**Item 42**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 42**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74394	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 32,52	Classificada	7º
55520	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 32,52	Classificada	27º





Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97482	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 32,52	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 42							
Fornecedor	CNPJ	Lance R\$	Data/Hora	Valor	Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 14:32:35	Manual	R\$ 18,00	30/04/2021 14:32:35	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 14:32:24	Manual	R\$ 20,00	30/04/2021 14:32:24	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	30/04/2021 14:31:21	Manual	R\$ 23,00	30/04/2021 14:31:21	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,00	30/04/2021 14:29:37	Manual	R\$ 26,00	30/04/2021 14:29:37	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00	30/04/2021 14:28:27	Manual	R\$ 27,00	30/04/2021 14:28:27	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 14:26:07	Manual	R\$ 28,00	30/04/2021 14:26:07	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 14:25:57	Manual	R\$ 29,00	30/04/2021 14:25:57	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00	30/04/2021 14:24:26	Manual	R\$ 30,00	30/04/2021 14:24:26	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 32,52	29/04/2021 19:14:27	Classificado	R\$ 32,52	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 32,52	29/04/2021 16:27:43	Classificado	R\$ 32,52	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,52	29/04/2021 12:10:34	Classificado	R\$ 32,52	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14			R\$ 18,00		
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81			R\$ 20,00		

Classificação Final do item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18			R\$ 27,00		
Mensagens							
Mensagens do Item 42							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!					
Sistema	30/04/2021 14:33:00	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!					
Sistema	30/04/2021 14:35:05	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$18,00.					
Sistema	30/04/2021 14:35:05	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.					
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habitatórios exigidos no instrumento convocatório.					
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 42 está encerrada.					

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
							

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65542	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 30,00	Classificada	--
25475	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 30,00	Classificada	--
29165	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 30,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$	Valor		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00		30/04/2021 14:31:21	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00		30/04/2021 14:29:52	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00		30/04/2021 14:28:34	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 26,00		30/04/2021 14:26:18	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00		30/04/2021 14:26:06	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00		30/04/2021 14:24:38	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00		29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:01	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:35:05	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 14:35:06	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$18,00.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 43 está encerrada.



Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 44







Propostas Iniciais do Item 45				Proposta	Proposta	Proposta
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	R\$	Situação	Motivo
49606	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181		R\$ 36,36	Classificada	--
42161	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		R\$ 36,36	Classificada	--
19264	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114		R\$ 36,36	Classificada	--
Lances						
Lances do Item 45						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	30/04/2021 14:30:21	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 31,00	30/04/2021 14:29:10	Manual		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,00	30/04/2021 14:27:02	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 33,00	30/04/2021 14:26:48	Manual		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 34,00	30/04/2021 14:25:10	Manual		
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 36,36	29/04/2021 19:14:27	Classificado		
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 36,36	29/04/2021 16:27:43	Classificado		
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 36,36	29/04/2021 12:10:34	Classificado		
Classificação Final						
Classificação Final do Item 45						
Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Motivo
1º	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	R\$ 30,00	30/04/2021 14:30:21	Manual	

Classificação Final do Item 45			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 31,00
3º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 36,36
Mensagens			
Mensagens do Item 45			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!	
Sistema	30/04/2021 14:33:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.	
Sistema	30/04/2021 14:33:23	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$30,00.	
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 45 está encerrada.	

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96604	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181		R\$ 28,45	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21071	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 28,45	<input type="text" value="Classificada"/>	--
53464	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 28,45	<input type="text" value="Classificada"/>	--

Lances

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	30/04/2021 14:30:32	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00	30/04/2021 14:29:15	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	30/04/2021 14:27:08	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 26,00	30/04/2021 14:26:54	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00	30/04/2021 14:25:13	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,45	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,45	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,45	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00
2º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00
3º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,45

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:22:57	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:33:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	30/04/2021 14:33:23	O detentor da melhor oferta RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$23,00.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 -27.729.346/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 46 está encerrada.

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74230	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 49,35	<input type="text" value="Classificada"/>	
3963	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 49,35	<input type="text" value="Classificada"/>	
69909	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 49,35	<input type="text" value="Classificada"/>	





Classificação Final do Item 47			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 21,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 22,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00
Mensagens			
Mensagens do Item 47			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	30/04/2021 13:30:53	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 14:39:00	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!	
Sistema	30/04/2021 14:49:03	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	30/04/2021 14:55:42	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$21,00.	
Sistema	30/04/2021 14:55:42	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.	
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>	
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 47 está encerrada.	



Item 48  
Propostas Iniciais  
Propostas Iniciais do Item 48

Lances					
Lances do Item 47					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 21,00	30/04/2021 14:53:40	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 22,00	30/04/2021 14:53:04	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	30/04/2021 14:52:12	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:50:47	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 14:49:24	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,00	30/04/2021 14:49:19	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 27,00	30/04/2021 14:48:28	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,00	30/04/2021 14:47:45	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	30/04/2021 14:47:24	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 39,00	30/04/2021 14:42:24	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,00	30/04/2021 14:42:05	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 41,00	30/04/2021 14:41:33	Manual	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 44,00	30/04/2021 14:41:20	Manual	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 45,00	30/04/2021 14:39:30	Manual	
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 49,35	29/04/2021 19:14:27	Classificado	
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 49,35	29/04/2021 16:27:43	Classificado	
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,35	29/04/2021 12:10:34	Classificado	

Classificação Final





**Mensagens do Item 48****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 48** está encerrada.

**Item 49****Propostas Iniciais**

Propostas Iniciais do Item 49		Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	R\$ Situação Motivo
3046	RODRIGO DOMBROSKI	27729346000181		R\$ 28,96 [Classificada] --
37764	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118		R\$ 28,96 [Classificada] --
94646	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114		R\$ 28,96 [Classificada] --

**Lances****Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00	30/04/2021 14:53:21	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00	30/04/2021 14:52:42	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00	30/04/2021 14:50:58	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	30/04/2021 14:50:07	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 14:49:36	Manual

**Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	30/04/2021 14:48:28	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:47:57	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 14:47:24	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,96	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,96	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,96	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final****Classificação Final do Item 49**

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,96

**Mensagens****Mensagens do Item 49****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:39:00 O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:49:03 A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:55:21 O detentor da melhor oferta **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de R\$16,00.

Sistema 30/04/2021 14:55:21 A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada.





**Mensagens do Item 49**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 30/04/2021 15:18:13 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921** -27.729.346/0001-81, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 49** está encerrada.

**Item 50**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 50**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49344	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 29,40	Classificada	--
53971	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 29,40	Classificada	--
29466	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 29,40	Classificada	--

**Lances**

**Lances do Item 50**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	30/04/2021 14:52:49	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 14:52:17	Manual

**Lances do Item 50**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:51:57	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 17,00	30/04/2021 14:51:08	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 14:50:19	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 19,00	30/04/2021 14:49:44	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	30/04/2021 14:48:33	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 14:48:07	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00	30/04/2021 14:47:24	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:42:33	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:42:21	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	30/04/2021 14:41:33	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,00	30/04/2021 14:39:55	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,40	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 29,40	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,40	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 50**

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00





## Mensagens

## Mensagens do Item 50

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:53 O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:39:00 O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:49:03 A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:54:52 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$14,00.

Sistema 30/04/2021 14:54:52 A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.

Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 30/04/2021 15:28:35 Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do ITEM 50 está encerrada.

## Item 51

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72166	RODRIGO DOMBROSKI	07825424921	27729346000181		R\$ 29,29	Classificada	--
95443	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 29,29	Classificada	--

## Propostas Iniciais do Item 51

## ID Fornecedor CNPJ Marca Modelo Proposta R\$ Situação Motivo

63533 MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI 15178329000114 R\$ 29,29 Classificada --

## Lances

## Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00	30/04/2021 14:53:35	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	30/04/2021 14:52:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	30/04/2021 14:52:12	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	30/04/2021 14:51:53	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 13,00	30/04/2021 14:51:12	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	30/04/2021 14:50:25	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 14:49:51	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:48:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 17,00	30/04/2021 14:48:11	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 14:47:24	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 20,00	30/04/2021 14:43:05	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 21,00	30/04/2021 14:42:39	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:41:42	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:40:08	Manual



**Lances do Item 51**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,29	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 29,29	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,29	29/04/2021 12:10:34	Classificado

**Classificação Final**

**Classificação Final do Item 51**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00
2º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 21,00

**Mensagens**

**Mensagens do Item 51**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:54	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:39:00	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 51</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:49:03	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 51</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:55:37	O detentor da melhor oferta <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921</b> venceu o <b>ITEM - 51</b> pelo valor de <b>R\$9,00</b> .
Sistema	30/04/2021 14:55:37	A prorrogação automática do <b>ITEM 51</b> está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RODRIGO DOMBROSKI 07825424921</b> tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

**Mensagens do Item 51**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do <b>ITEM 51</b> está encerrada.

**Item 52**

**Propostas Iniciais**

**Propostas Iniciais do Item 52**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30308	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 28,20	Classificada	--
4337	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 28,20	Classificada	--
3387	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 28,20	Classificada	--

**Lances**

**Lances do Item 52**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00	30/04/2021 14:50:29	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00	30/04/2021 14:50:08	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00	30/04/2021 14:48:41	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00	30/04/2021 14:48:23	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	30/04/2021 14:47:24	Manual





Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:43:55	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,00	30/04/2021 14:41:48	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00	30/04/2021 14:40:17	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,20	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 28,20	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 28,20	29/04/2021 12:10:34	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 13:30:54 O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:39:00 O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!

Sistema 30/04/2021 14:49:04 A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:52:31 O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$15,00.

Sistema 30/04/2021 14:52:31 A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.

Mensagens do Item 52

Usuário Data/Hora Mensagem  
 Sistema 30/04/2021 15:18:23 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  
 Sistema 30/04/2021 15:18:33 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.  
 Sistema 30/04/2021 15:28:35 **Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.**  
 Sistema 30/04/2021 15:29:12 A disputa do **ITEM 52** está encerrada.

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52706	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 27,51	Classificada	--
59053	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 27,51	Classificada	--
85607	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 27,51	Classificada	--

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00	30/04/2021 14:51:48	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 14,00	30/04/2021 14:51:27	Manual





## Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00		30/04/2021 14:50:39	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00		30/04/2021 14:50:18	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00		30/04/2021 14:48:43	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00		30/04/2021 14:48:31	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00		30/04/2021 14:47:24	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00		30/04/2021 14:43:23	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00		30/04/2021 14:42:47	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00		30/04/2021 14:41:52	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 26,00		30/04/2021 14:40:26	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 27,51		29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,51		29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,51		29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 14,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 24,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 53

## Usuário Data/Hora Mensagem

## Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:54	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:39:00	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:49:04	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:53:51	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$13,00.
Sistema	30/04/2021 14:53:51	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 53 está encerrada.

## Item 54

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16371	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 40,03	Classificada	
79569	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 40,03	Classificada	

## Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
26129	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 40,03	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 54							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:53:11	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 17,00	30/04/2021 14:52:42	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 14:51:50	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 19,00	30/04/2021 14:51:43	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	30/04/2021 14:50:44	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 14:50:25	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	30/04/2021 14:48:47	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 24,00	30/04/2021 14:48:37	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 25,00	30/04/2021 14:47:24	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	30/04/2021 14:43:10	Manual			
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 37,00	30/04/2021 14:41:56	Manual			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,00	30/04/2021 14:40:32	Manual			
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 40,03	29/04/2021 19:14:27	Classificado			
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 40,03	29/04/2021 16:27:43	Classificado			

## Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 40,03	29/04/2021 12:10:34	Classificado
Classificação Final				
Classificação Final do Item 54				
Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 17,00	
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 35,00	
Mensagens				
Mensagens do Item 54				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	30/04/2021 13:30:54	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
Sistema	30/04/2021 14:39:00	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!		
Sistema	30/04/2021 14:49:04	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!		
Sistema	30/04/2021 14:55:12	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$16,00.		
Sistema	30/04/2021 14:55:12	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.		
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do ITEM 54 está encerrada.		





## Item 55

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56128	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 34,45	Classificada	--
42501	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 34,45	Classificada	--
17102	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 34,45	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	30/04/2021 14:53:16	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00	30/04/2021 14:52:48	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	30/04/2021 14:52:22	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 17,00	30/04/2021 14:51:51	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	30/04/2021 14:50:49	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 19,00	30/04/2021 14:50:31	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	30/04/2021 14:48:50	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 21,00	30/04/2021 14:48:44	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00	30/04/2021 14:47:24	Manual

## Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00	30/04/2021 14:43:14	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 14:42:03	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00	30/04/2021 14:40:40	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,45	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 34,45	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,45	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 15,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 27,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 13:30:54	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:39:00	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	30/04/2021 14:49:04	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:55:17	O detentor da melhor oferta MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$14,00.
Sistema	30/04/2021 14:55:17	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.





## Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do <b>ITEM 55</b> está encerrada.

## Item 56

Propostas Iniciais								
Propostas Iniciais do Item 56	ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
	21787	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27729346000181			R\$ 38,21	Classificada	--
	79069	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21710255000118			R\$ 38,21	Classificada	--
	12491	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15178329000114			R\$ 38,21	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00	30/04/2021 14:50:53	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00	30/04/2021 14:50:39	Manual

## Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 17,00	30/04/2021 14:49:17	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00	30/04/2021 14:48:54	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	30/04/2021 14:47:24	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00	30/04/2021 14:43:20	Manual
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	30/04/2021 14:42:10	Manual
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 30,00	30/04/2021 14:40:46	Manual
MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 38,21	29/04/2021 19:14:27	Classificado
GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 38,21	29/04/2021 16:27:43	Classificado
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,21	29/04/2021 12:10:34	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00
2º	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00
3º	GALVAO E SANTOS PRUDENTOPOLIS LTDA	21.710.255/0001-18	R\$ 25,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 56

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 30/04/2021 13:30:54 O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 30/04/2021 14:39:00 O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente!



**Mensagens do Item 56**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2021 14:49:04	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 56</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	30/04/2021 14:52:56	O detentor da melhor oferta <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI</b> venceu o <b>ITEM - 56</b> pelo valor de <b>R\$15.00</b> .
Sistema	30/04/2021 14:52:56	A prorrogação automática do <b>ITEM 56</b> está encerrada.
Sistema	30/04/2021 15:18:23	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI -15.178.329/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/04/2021 15:18:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/04/2021 15:28:35	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	30/04/2021 15:29:12	A disputa do <b>ITEM 56</b> está encerrada.

**Mensagem Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	30/04/2021 13:12:42	Boa tarde Senhores licitantes! Sejam bem vindos a sessão do pregão eletrônico 18/2021. Em breve iniciaremos a abertura e início dos lances.
Pregoeiro	30/04/2021 15:02:10	senhores licitantes, a comissão de licitação fará a conferência dos documentos e logo informará aqui no chat.
Pregoeiro	30/04/2021 15:15:31	foram analisados os documentos, sendo que a empresa Galvão descumpriu com o item 6.1.5 do Edital, a qual apresentou prazo de entrega de 12 meses, sendo que o prazo de entrega é de 10 dias .
Pregoeiro	30/04/2021 15:29:46	agracecemos a presença dos senhores licitantes, sendo declarada encerrada a presente sessão.





MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18  
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921 - 27.729.346/0001-81

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	60,00 %	R\$ 12,00
2	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	R\$ 55,80	R\$ 8.370,00	51,61 %	R\$ 28,80
3	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00	R\$ 79,77	R\$ 11.965,50	38,57 %	R\$ 30,77
4	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	56,00 %	R\$ 14,00
5	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00	41,41 %	R\$ 20,50
6	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	47,83 %	R\$ 11,00
7	150,00	UN	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00	42,31 %	R\$ 13,20
10	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 35,02	R\$ 1.751,00	68,59 %	R\$ 24,02
22	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00	R\$ 130,28	R\$ 13.028,00	8,66 %	R\$ 11,28
23	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 44,02	R\$ 2.201,00	43,21 %	R\$ 19,02
24	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JC	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 39,42	R\$ 1.971,00	36,58 %	R\$ 14,42
25	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 38,06	R\$ 1.903,00	R\$ 38,06	R\$ 1.903,00	0,00 %	R\$ 0,00
26	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 53,64	R\$ 2.682,00	36,61 %	R\$ 19,64
30	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50	71,76 %	R\$ 22,87





31	50,00	UN	4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50	65,59 %	R\$ 15,25
32	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50	0,00 %	R\$ 0,00
33	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 43,55	R\$ 2.177,50	R\$ 43,55	R\$ 2.177,50	0,00 %	R\$ 0,00
35	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50	0,00 %	R\$ 0,00
38	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CA	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 49,67	R\$ 2.483,50	53,69 %	R\$ 26,67
40	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 53,31	R\$ 2.665,50	38,10 %	R\$ 20,31
45	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 36,36	R\$ 1.818,00	17,49 %	R\$ 6,36
46	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATER	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50	19,16 %	R\$ 5,45
49	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00	44,75 %	R\$ 12,96
51	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	Rodrigo Dombroski	Rodrigo Dombroski	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 29,29	R\$ 1.464,50	69,27 %	R\$ 20,29

**Total R\$ 54.316,50**      **Total Orçado R\$ 85.348,00**      **36,36%**      **R\$ 31.031,50**

Fornecedor: MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI - 15.178.329/0001-14

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1	Balflex	CR	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 107,10	R\$ 5.355,00	57,98 %	R\$ 62,10
9	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	Balflex	CR	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 45,03	R\$ 2.251,50	80,01 %	R\$ 36,03
11	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	Balflex	CR	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	R\$ 80,22	R\$ 4.011,00	67,59 %	R\$ 54,22
12	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	Balflex	CR	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 38,91	R\$ 1.945,50	74,30 %	R\$ 28,91

13	50,00	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	Balflex	CR	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	R\$ 63,99	R\$ 3.199,50	54,68 %	R\$ 34,99
14	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29,96	R\$ 2.996,00	33,24 %	R\$ 9,96
15	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	R\$ 43,64	R\$ 4.364,00	22,09 %	R\$ 9,64
16	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00	R\$ 99,60	R\$ 9.960,00	22,69 %	R\$ 22,60
17	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00	R\$ 161,35	R\$ 16.135,00	18,19 %	R\$ 29,35
18	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00	R\$ 227,58	R\$ 22.758,00	23,10 %	R\$ 52,58
19	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	R\$ 157,22	R\$ 15.722,00	35,12 %	R\$ 55,22
20	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 33,96	R\$ 3.396,00	14,61 %	R\$ 4,96
21	100,00	MT	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	Balflex	FORZA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 48,24	R\$ 4.824,00	41,96 %	R\$ 20,24
27	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 42,14	R\$ 2.107,00	54,91 %	R\$ 23,14
28	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA J	Balflex	BSP	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 58,80	R\$ 2.940,00	48,98 %	R\$ 28,80
29	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 31,82	R\$ 1.591,00	78,00 %	R\$ 24,82
34	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50	R\$ 28,41	R\$ 1.420,50	0,00 %	R\$ 0,00
36	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	Balflex	BSP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 41,43	R\$ 2.071,50	44,48 %	R\$ 18,43
37	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00	58,33 %	R\$ 32,20
39	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00	53,59 %	R\$ 25,40
41	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50	51,04 %	R\$ 12,51
42	50,00	UN	TERMINAL	Balflex	BSP	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00	44,65 %	R\$ 14,52





43	50,00	UN	HIDRÁULICO FSP 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	Balflex	BSP	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	40,00 %	R\$ 12,00
44	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CAT	Balflex	BSP	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 59,20	R\$ 2.960,00	54,39 %	R\$ 32,20
47	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 49,35	R\$ 2.467,50	57,45 %	R\$ 28,35
48	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 25,21	R\$ 1.260,50	60,33 %	R\$ 15,21
50	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00	52,38 %	R\$ 15,40
52	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	46,81 %	R\$ 13,20
53	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 13,00	R\$ 650,00	R\$ 27,51	R\$ 1.375,50	52,74 %	R\$ 14,51
54	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 40,03	R\$ 2.001,50	60,03 %	R\$ 24,03
55	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50	59,36 %	R\$ 20,45
56	50,00	UN	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Balflex	BSP	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 38,21	R\$ 1.910,50	60,74 %	R\$ 23,21

**Total R\$ 82.920,50      Total Orçado R\$ 133.107,00      37,70%      R\$ 50.186,50**

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>RODRIGO DOMBROSKI</b>	<b>07825424921</b>	<b>1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 40 - 45 - 46 - 49 - 51</b>	R\$54.316,50	R\$ 85.348,00	36,36%	R\$ 31.031,50
<b>MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI</b>	<b>15.178.329/0001-14</b>	<b>8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 29 - 34 - 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56</b>	R\$82.920,50	R\$ 133.107,00	37,70%	R\$ 50.186,50
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 137.237,00</b>	<b>R\$ 218.455,00</b>	<b>37,18%</b>	<b>R\$ 81.218,00</b>





MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Lotes Adjudicados  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18

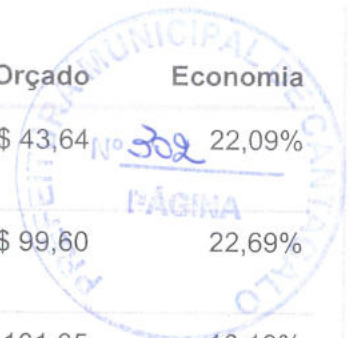


Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 8,00	R\$ 20,00	60,00%
2	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 27,00	R\$ 55,80	51,61%
3	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 49,00	R\$ 79,77	38,57%
4	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 11,00	R\$ 25,00	56,00%
5	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 29,00	R\$ 49,50	41,41%
6	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 12,00	R\$ 23,00	47,83%
7	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 18,00	R\$ 31,20	42,31%
8	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 45,00	R\$ 107,10	57,98%
9	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 9,00	R\$ 45,03	80,01%
10	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 11,00	R\$ 35,02	68,59%
11	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 26,00	R\$ 80,22	67,59%
12	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 10,00	R\$ 38,91	74,30%
13	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 29,00	R\$ 63,99	54,68%
14	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 20,00	R\$ 29,96	33,24%

Total Lance: R\$ 1.720,74

Total Orçado:  
R\$ 2.868,73

Total  
Economia:  
40,02%



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
15	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00	R\$ 43,64	22,09%
16	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 77,00	R\$ 99,60	22,69%
17	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 132,00	R\$ 161,35	18,19%
18	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 175,00	R\$ 227,58	23,10%
19	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 102,00	R\$ 157,22	35,12%
20	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	R\$ 33,96	14,61%
21	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	R\$ 48,24	41,96%
22	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 119,00	R\$ 130,28	8,66%
23	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	R\$ 44,02	43,21%
24	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	R\$ 39,42	36,58%
25	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,06	R\$ 38,06	0,00%
26	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	R\$ 53,64	36,61%
27	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	R\$ 42,14	54,91%
28	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	R\$ 58,80	48,98%
29	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 7,00	R\$ 31,82	78,00%
30	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00	R\$ 31,87	71,76%
31	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 8,00	R\$ 23,25	65,59%
32	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 26,23	R\$ 26,23	0,00%

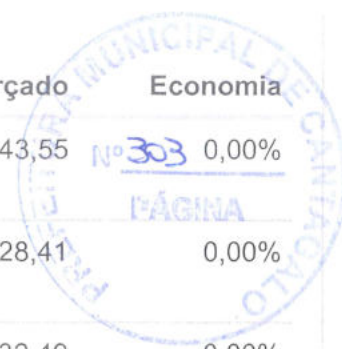
**Total Lance:** R\$ 1.720,74      **Total Orçado:** R\$ 2.868,73      **Total Economia:** 40,02%

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
33	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 43,55	R\$ 43,55	0,00%
34	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 28,41	R\$ 28,41	0,00%
35	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 32,49	R\$ 32,49	0,00%
36	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 23,00	R\$ 41,43	44,48%
37	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 23,00	R\$ 55,20	58,33%
38	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 23,00	R\$ 49,67	53,69%
39	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 22,00	R\$ 47,40	53,59%
40	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 33,00	R\$ 53,31	38,10%
41	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 12,00	R\$ 24,51	51,04%
42	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 18,00	R\$ 32,52	44,65%
43	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 18,00	R\$ 30,00	40,00%
44	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 27,00	R\$ 59,20	54,39%
45	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 30,00	R\$ 36,36	17,49%
46	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 23,00	R\$ 28,45	19,16%
47	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 21,00	R\$ 49,35	57,45%
48	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 10,00	R\$ 25,21	60,33%
49	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 16,00	R\$ 28,96	44,75%
50	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 14,00	R\$ 29,40	52,38%

**Total Lance:** R\$ 1.720,74

**Total Orçado:**  
R\$ 2.868,73

**Total  
Economia:**  
40,02%





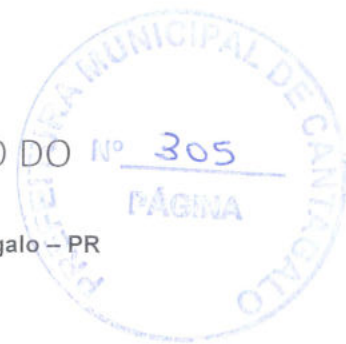


Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Nº Economia
51	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001- 81	R\$ 9,00	R\$ 29,29	69,27%
52	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 15,00	R\$ 28,20	46,81%
53	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 13,00	R\$ 27,51	52,74%
54	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 16,00	R\$ 40,03	60,03%
55	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 14,00	R\$ 34,45	59,36%
56	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001- 14	R\$ 15,00	R\$ 38,21	60,74%
<b>Total Lance:</b> R\$ 1.720,74			<b>Total Orçado:</b> R\$ 2.868,73	<b>Total Economia:</b> 40,02%	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO Nº 305  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



**MEMORANDO**

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 30 de abril de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 18/2021, visando a aquisição dos itens em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participaram da fase de lances três proponentes, sendo que as mesmas restaram CLASSIFICADAS vez que atenderam aos requisitos das propostas constantes no edital.

Após concluída a sessão de lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação, onde uma empresa foi DESABILITADA por apresentar o prazo de entrega superior ao solicitado no item 6.1.5 do edital, não manifestando intenção recursal durante o prazo estabelecido. As outras duas proponentes foram HABILITADAS, por atenderem às exigências e condições do edital.

A sessão de lances transcorreu dentro da normalidade, sendo as ocorrências registradas na ata anexa ao processo licitatório.

Cordialmente,

  
Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO II

**ASSUNTO:** Pregão nº. 18/2021

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 305).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 85/89.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as leis Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 14/04/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 30/04/2021 (fl. 151), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Pregoeira, acompanhada da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas RODRIGO DOMBROSKI e MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI, sendo que não houve manifestação de interesse recursal, consoante se extrai da ata de fls. 234/304 e Memorando de fl. 305.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

*Aut*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 18/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002 e Decreto Municipal 90/2020.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 04 de maio de 2021.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Lotes Adjudicados  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 18



LICITANET  
LICITAÇÕES ON-LINE

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia	Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia	
1	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 8,00	R\$ 20,00	60,00%	15	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 34,00	R\$ 43,64	22,09%	
2	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 27,00	R\$ 55,80	51,61%	16	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 77,00	R\$ 99,60	22,69%	
3	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 49,00	R\$ 79,77	38,57%	17	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 132,00	R\$ 161,35	18,19%	
4	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	R\$ 25,00	56,00%	18	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 175,00	R\$ 227,58	23,10%	
5	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 29,00	R\$ 49,50	41,41%	19	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 102,00	R\$ 157,22	35,12%	
6	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 12,00	R\$ 23,00	47,83%	20	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	R\$ 33,96	14,61%	
7	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 18,00	R\$ 31,20	42,31%	21	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,00	R\$ 48,24	41,96%	
8	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 45,00	R\$ 107,10	57,98%	22	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 119,00	R\$ 130,28	8,66%	
9	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 9,00	R\$ 45,03	80,01%	23	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	R\$ 44,02	43,21%	
10	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 11,00	R\$ 35,02	68,59%	24	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 25,00	R\$ 39,42	36,58%	
11	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 26,00	R\$ 80,22	67,59%	25	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 38,06	R\$ 38,06	0,00%	
12	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	R\$ 38,91	74,30%	26	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 34,00	R\$ 53,64	36,61%	
13	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 29,00	R\$ 63,99	54,68%	27	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 19,00	R\$ 42,14	54,91%	
14	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 20,00	R\$ 29,96	33,24%	28	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 30,00	R\$ 58,80	48,98%	
			<b>Total Lance: R\$ 1.720,74</b>						<b>Total Orçado: R\$ 2.868,73</b>			<b>Economia: 40,02%</b>
									<b>Total Orçado: R\$ 1.720,74</b>			<b>Total Economia: 40,02%</b>



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia	Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
33	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 43,55	R\$ 43,55	0,00%	51	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 9,00	R\$ 29,29	69,27%
34	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 28,41	R\$ 28,41	0,00%	52	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00	R\$ 28,20	46,81%
35	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 32,49	R\$ 32,49	0,00%	53	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 13,00	R\$ 27,51	52,74%
36	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	R\$ 41,43	44,48%	54	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 16,00	R\$ 40,03	60,03%
37	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 23,00	R\$ 55,20	58,33%	55	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	R\$ 34,45	59,36%
38	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	R\$ 49,67	53,69%	56	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 15,00	R\$ 38,21	60,74%
39	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 22,00	R\$ 47,40	53,59%	<b>Total Lance: R\$ 1.720,74</b>			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.868,73</b>	<b>Economia: 40,02%</b>
40	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 33,00	R\$ 53,31	38,10%						
41	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 12,00	R\$ 24,51	51,04%						
42	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	R\$ 32,52	44,65%						
43	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 18,00	R\$ 30,00	40,00%						
44	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 27,00	R\$ 59,20	54,39%						
45	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 30,00	R\$ 36,36	17,49%						
46	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 23,00	R\$ 28,45	19,16%						
47	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 21,00	R\$ 49,35	57,45%						
48	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 10,00	R\$ 25,21	60,33%						
49	RODRIGO DOMBROSKI 07825424921	27.729.346/0001-81	R\$ 16,00	R\$ 28,96	44,75%						
50	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI	15.178.329/0001-14	R\$ 14,00	R\$ 29,40	52,38%	<b>Total Lance: R\$ 1.720,74</b>			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.868,73</b>	<b>Economia: 40,02%</b>







# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 18/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 18/2021 –PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, inscrita no CNPJ nº 27.729.346/0001-81, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 45, 46, 49, e 51; no valor total de **R\$ 54.316,50** (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

- **MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**, inscrita no CNPJ 15.178.329/0001-14, Itens: 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55 e 56; no valor total de **R\$ 82.920,50** (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, 04 de maio de 2021.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 55/2021

**DETENTORA DA ATA: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. **RODRIGO DOMBORSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.618.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 078.254.249-21.

### Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	8,00	1.200,00
2	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	27,00	4.050,00
3	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	49,00	7.350,00
4	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	11,00	1.650,00
5	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	29,00	4.350,00
6	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	12,00	1.800,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA					
7	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	18,00	2.700,00
10	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	11,00	550,00
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	RODRIGO DOMBROSKI	MT	100,00	119,00	11.900,00
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	25,00	1.250,00
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	25,00	1.250,00
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	38,06	1.903,00
26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	34,00	1.700,00
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	9,00	450,00
31	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	8,00	400,00
32	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	26,23	1.311,50
33	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	43,55	2.177,50
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	23,00	1.150,00
40	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	33,00	1.650,00
45	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	30,00	1.500,00
46	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	23,00	1.150,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	CATERPILLAR					
49	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	16,00	800,00
51	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	9,00	450,00
						TOTAL R\$ 52.692,00

Data da ata: 10 de maio de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021-PMC

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 56/2021

**DETENTORA DA ATA: MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA BECHER EIRELI**, com sede na Rua Augusto Mierjan, nº 368, CEP 85.390-000, Virmond-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.329/0001-14, representada pelo Sr. **MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA BECHER**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.826.231-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 045.447.249-88.

### Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
8	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1	BALFLEX	UN	50,00	45,00	2.250,00
9	2 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	BALFLEX	UN	50,00	9,00	450,00
11	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	BALFLEX	UN	50,00	26,00	1.300,00
12	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	BALFLEX	UN	50,00	10,00	500,00
13	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	BALFLEX	UN	50,00	29,00	1.450,00
14	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	20,00	2.000,00
15	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	34,00	3.400,00
16	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	77,00	7.700,00
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA,	BALFLEX	MT	100,00	132,00	13.200,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	COM QUATRO TRAMAS					
18	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	175,00	17.500,00
19	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	102,00	10.200,00
20	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	29,00	2.900,00
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	28,00	2.800,00
27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	19,00	950,00
28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	30,00	1.500,00
29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	7,00	350,00
34	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	28,41	1.420,50
36	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	23,00	1.150,00
37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	23,00	1.150,00
39	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	22,00	1.100,00
41	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	12,00	600,00
42	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	18,00	900,00
43	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	18,00	900,00
44	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	27,00	1.350,00
47	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	21,00	1.050,00
48	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	10,00	500,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



50	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	14,00	700,00
52	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	15,00	750,00
53	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	13,00	650,00
54	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	16,00	800,00
55	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	14,00	700,00
56	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	15,00	750,00
<b>TOTAL R\$ 82.920,50</b>						

Data da ata: 10 de maio de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.178.329/0001-14

**Razão Social:** MAOB COMERCIAL EIRELI

**Endereço:** R AUGUSTO MIERJAM 368 / CENTRO / VIRMOND / PR / 85390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201462296874612

Informação obtida em 17/05/2021 16:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55-2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 18/2021 -PMC

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021 -PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. RODRIGO DOMBORSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.618.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 078.254.249-21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

RODRIGO DOMBROSKI (07825424921)						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de ¼ de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	8,00	1.200,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183



2	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	27,00	4.050,00
3	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	49,00	7.350,00
4	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	11,00	1.650,00
5	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	29,00	4.350,00
6	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	12,00	1.800,00
7	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	150,00	18,00	2.700,00
10	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	11,00	550,00
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	RODRIGO DOMBROSKI	MT	100,00	119,00	11.900,00
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	25,00	1.250,00
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	25,00	1.250,00
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	38,06	1.903,00
26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	34,00	1.700,00
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	9,00	450,00
31	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	8,00	400,00
32	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	26,23	1.311,50
33	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	43,55	2.177,50
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	23,00	1.150,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



40	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	33,00	1.650,00
45	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	30,00	1.500,00
46	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	23,00	1.150,00
49	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	16,00	800,00
51	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50,00	9,00	450,00
<b>TOTAL R\$ 52.692,00</b>						

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1199



**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1186



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Sétimo:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.



**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## **Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2021 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 10 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1885



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56-2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 18/2021 -PMC

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021 -PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA BECHER EIRELI, com sede na Rua Augusto Mierjan, nº 368, CEP 85.390-000, Virmond-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.329/0001-14, representada pelo Sr. MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA BECHER, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.826.231-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 045.447.249-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
8	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1	BALFLEX	UN	50,00	45,00	2.250,00
9	2 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/2	BALFLEX	UN	50,00	9,00	450,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188

11	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4	BALFLEX	UN	50,00	26,00	1.300,00
12	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8	BALFLEX	UN	50,00	10,00	500,00
13	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8	BALFLEX	UN	50,00	29,00	1.450,00
14	MANGUEIRA HIDRÁULICA ¼ DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	20,00	2.000,00
15	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	34,00	3.400,00
16	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	77,00	7.700,00
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	132,00	13.200,00
18	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1, 1/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	175,00	17.500,00
19	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/4 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	102,00	10.200,00
20	MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 DE POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	29,00	2.900,00
21	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM DUAS TRAMAS	BALFLEX	MT	100,00	28,00	2.800,00
27	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	19,00	950,00
28	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-12/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	30,00	1.500,00
29	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	7,00	350,00
34	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	28,41	1.420,50
36	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	BALFLEX	UN	50,00	23,00	1.150,00
37	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	23,00	1.150,00
39	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	22,00	1.100,00
41	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	12,00	600,00
42	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	18,00	900,00
43	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	18,00	900,00
44	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 8-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	27,00	1.350,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

47	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 12-12, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	21,00	1.050,00
48	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	10,00	500,00
50	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	14,00	700,00
52	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	15,00	750,00
53	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	13,00	650,00
54	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	16,00	800,00
55	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	14,00	700,00
56	TERMINAL HIDRÁULICO TFJ 8-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	BALFLEX	UN	50,00	15,00	750,00
<b>TOTAL R\$ 82.920,50</b>						

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1005



fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Sétimo:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1186



prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185



ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2021 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 10 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER EIRELI

Detentora da Ata

Testemunhas:

1-

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 06 de maio de 2022.

Ref. CONTRATAÇÃO DE PARTE DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021 –  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021 / RODRIGO DOMBOSKI

Solicitamos que seja providenciada a contratação parcial do saldo da ata de registro de preços da empresa indicada acima, para mais 12 (doze) meses ou até o consumo dos itens, conforme lista em anexo.

O valor total a ser contratado importa em R\$ 17.911,80 (dezessete mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Atenciosamente

**Júlio Cesar Conte**

Secretário de Administração e Planejamento



# Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:  
 Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo  
 Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478



## Requisição de compra para fornecedor

Requisição	Licitação	Processo	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
Número <b>37447</b>	Pregão 18/2021		71/2021	05/05/2021	11/05/2022	23

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Contrato Sequência: 3101 - 55-2/2021		10/05/2021	09/05/2022		10/05/2021	09/05/2022	

Fiscal do contrato

VALMIR SILVEIRA

Solicitante

Código  
6319

Nome  
JOAO KONJUNSKI

Fornecedor

70771-6 RODRIGO DOMBROSKI (07825424921)

Tel: 42 9987-5302

E-Mail: RODRIGODOMBROSKI@HOTMAIL.C

Local

56 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Forma de pagamento

MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Tipo

Depósito bancário

Entrega

Local  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Prazo

10 Dias

Descrição

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Quantidade	Unitário	Valor
001/001	023842 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/4 de polegada	RODRIGO	UN	60,00	8,00	480,00
001/002	023847 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1 de polegada	RODRIGO	UN	40,00	27,00	1.080,00
001/003	023848 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1, 1/4 de polegada	RODRIGO	UN	50,00	49,00	2.450,00
001/004	023844 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	RODRIGO	UN	50,00	11,00	550,00
001/005	023846 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/4 de polegada	RODRIGO	UN	50,00	29,00	1.450,00
001/006	023843 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/8 de polegada	RODRIGO	UN	50,00	12,00	600,00
001/007	023845 CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 5/8 de polegada	RODRIGO	UN	70,00	18,00	1.260,00
001/010	023883 EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO	UN	20,00	11,00	220,00
001/022	023838 MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	RODRIGO	MT	35,00	119,00	4.165,00
001/023	023853 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	15,00	25,00	375,00
001/024	023854 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	15,00	25,00	375,00
001/025	023855 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	20,00	38,06	761,20
001/026	023856 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	15,00	34,00	510,00
001/030	023860 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	10,00	9,00	90,00
001/031	023849 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	10,00	8,00	80,00
001/032	023850 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	20,00	26,23	524,60
001/033	023861 TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO	UN	20,00	43,55	871,00
001/038	023868 TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CA	RODRIGO	UN	15,00	23,00	345,00
001/040	023870 TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90°, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	RODRIGO	UN	20,00	33,00	660,00
001/045	023881 TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	RODRIGO	UN	15,00	30,00	450,00
001/046	023880 TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATER	RODRIGO	UN	10,00	23,00	230,00
001/049	023875 TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	RODRIGO	UN	10,00	16,00	160,00
001/051	023871 TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPI	RODRIGO	UN	25,00	9,00	225,00

TOTAL GERAL 17.911,80





MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO  
DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações  
Para: Departamento de Contabilidade  
Data: 06 de maio de 2022

**REF.: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
18/2021 - ATACONTRATO Nº 55/2021 - RODRIGO DOMBOSKI  
07825424921.**

Prezados,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração e Planejamento, solicitamos a indicação de Dotação Orçamentária para contratação parcial do saldo da ata em referência, para 12 (doze) meses ou enquanto persistir o saldo, conforme segue:

1 - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas e o enquadramento na ação programática (PPA), pela Divisão de Contabilidade para a Empresa RODRIGO DOMBOSKI 07825424921, no valor de **R\$ 17.911,80 (dezessete mil novecentos e onze reais e oitenta centavos)**.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 06 de maio de 2022

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

REF.: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 -  
ATA CONTRATO Nº 55/2021 – RODRIGO DOMBROSKI - CNPJ 27.729.346/0001-81  
VALOR TOTAL R\$ 17.911,80

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.2028	1720	510
05.001.15.452.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2250	303

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
TC CRC/PR 055890/O-8



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021-PMC

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699-0.

### CONTRATO Nº. 74/2022-PMC

**CONTRATADA: RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. **RODRIGO DOMBORSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.618.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 078.254.249-21.

### Itens Contratados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANTI.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	60	8,00	480,00
2	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	40	27,00	1.080,00
3	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1, ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	49,00	2.450,00
4	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	11,00	550,00
5	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	29,00	1.450,00
6	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	12,00	600,00
7	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	70	18,00	1.280,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	11,00	220,00
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	RODRIGO DOMBROSKI	MT	35	119,00	4.165,00
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	25,00	375,00
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	25,00	375,00
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	38,06	761,20
26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	34,00	510,00
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	10	9,00	90,00
31	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	10	8,00	80,00
32	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	26,23	524,60
33	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	43,55	871,00
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	23,00	345,00
40	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	33,00	660,00
45	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI 230,0	UN	15	30,00	450,00
46	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI 10	UN	10	23,00	230,00
49	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	10	16,00	160,00
51	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	25	9,00	225,00
<b>TOTAL R\$ 17.911,80</b>						

Data do Contrato: 09 de maio de 2022.

Vigência do Contrato: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 70/2022 – TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022.



PAGINA 01



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E FECHAMENTO LATERAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 01/06/2022 às 09:00hs (nove horas).  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo@hotmail.com](mailto:licitacao@cantagalo@hotmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 16 de maio de 2022.

Dirceu Luiz Garcia  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 30/2022**  
**EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, marcado inicialmente para o dia 16/05/2022 foi PRORROGADO para abertura no DIA 31 DE MAIO DE 2022, às 09H00MIN, considerando a necessidade de republicação do edital.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 31/05/2022 às 09h00min (nove horas).  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 16 de maio de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIA  
Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-PMC**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699-0.

**CONTRATO Nº. 74/2022-PMC**  
**CONTRATADA:** RODRIGO DOMBOSKI 07825424921, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. **RODRIGO DOMBOSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.619.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 078.254.249-21.

**Itens Contratados:**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/4 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	5,00	450,00	
2	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	17,00	1.530,00	
3	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 1/2 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	49,00	1.300,00	
4	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1/2 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	11,00	2.970,00	
5	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/4 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	29,00	1.450,00	
6	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 3/8 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	12,00	800,00	
7	CAPA FRENADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 5/8 DE POLLEGADA	RODRIGO DOMBOSKI	270	90	18,00	1.530,00	



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10	BOMBA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO DOMBOSKI	270	20	11,00	2.970,00
11	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLLEGADA, COM QUATRO TRABALHAS	RODRIGO DOMBOSKI	270	36	119,00	32.124,00
12	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 12-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	25	25,00	6.750,00
14	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 10-6/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	18	20,00	5.400,00
15	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	20	35,00	9.450,00
16	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 12-10/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	15	34,00	9.100,00
18	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 4-6/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	10	9,00	2.430,00
19	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 4-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	10	8,00	2.160,00
20	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 4-6/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	20	24,25	6.525,00
21	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 4-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA ICB	RODRIGO DOMBOSKI	270	20	40,15	10.840,00
22	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 10-6/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBOSKI	270	18	20,00	3.600,00
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBS 12-10/90, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBOSKI	270	20	33,00	6.600,00
24	TERMINAL HIDRÁULICO MEC 12-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBOSKI	270	10	23,00	2.300,00
25	TERMINAL HIDRÁULICO MEC 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBOSKI	270	10	16,00	1.600,00
26	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 4-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBOSKI	270	25	9,00	2.250,00
<b>TOTAL DE 17.918,00</b>						

Data do Contrato: 09 de maio de 2022.  
Vigência do Contrato: 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.  
Foi: Comarca de Cantagalo/Pr.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**CANTAGALO/PR E A EMPRESA RODRIGO**  
**DOMBROSKI 07825424921, CONFORME**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021 - PMC.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **RODRIGO DOMBROSKI 07825424921**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.346/0001-81, representada pelo Sr. **RODRIGO DOMBORSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.618.739-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 078.254.249-21, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo o fornecimento de mangueiras hidráulicas, capa e terminais para mangueiras, destinadas a manutenção de caminhões, ônibus e equipamentos rodoviários, nos termos da Lei nº. 8666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

## DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**Cláusula Primeira:** A Contratada obriga-se ao **FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CAPA E TERMINAIS PARA MANGUEIRAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 55/2021, originária do Pregão Presencial nº 18/2021-PMC, registrados na data de 10 de maio de 2021, mediante o saldo abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE ¼ DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	60	8,00	480,00
2	CAPA PRENSADA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA NA MEDIDA DE 1 DE POLEGADA	RODRIGO DOMBROSKI	UN	40	27,00	1.080,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1, ¼ de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	49,00	2.450,00
4	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 1/2 de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	11,00	550,00
5	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/4 de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	29,00	1.450,00
6	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 3/8 de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	50	12,00	600,00
7	CAPA Prensada para mangueira hidráulica na medida de 5/8 de polegada	RODRIGO DOMBROSKI	UN	70	18,00	1.280,00
10	EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	11,00	220,00
22	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 POLEGADA, COM QUATRO TRAMAS	RODRIGO DOMBROSKI	MT	35	119,00	4.165,00
23	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	25,00	375,00
24	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	25,00	375,00
25	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	38,06	761,20
26	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	34,00	510,00
30	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 4-4/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	10	9,00	90,00
31	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	10	8,00	80,00
32	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 6-6/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	26,23	524,60
33	TERMINAL HIDRÁULICO FBB 8-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	43,55	871,00
38	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 10-8/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	15	23,00	345,00
40	TERMINAL HIDRÁULICO FSP 12-10/90º, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	20	33,00	660,00
45	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI 230,0	UN	15	30,00	450,00
46	TERMINAL HIDRÁULICO MJIC 10-8,	RODRIGO	UN	10	23,00	230,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	10DOMBROSKI				
49	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 10-10, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RO25DRIGO DOMBROSKI	UN	10	16,00	160,00
51	TERMINAL HIDRÁULICO MSP 6-6, PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR	RODRIGO DOMBROSKI	UN	25	9,00	225,00
						TOTAL R\$ 17.911,80

## Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

**Cláusula Segunda:** A Contratada garantirá a execução do presente contrato, realizando o fornecimento de forma satisfatória, assim assumindo integral responsabilidade relativa ao objeto ora contratado.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula Terceira:** o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho em até 30 (trinta) dias após conferência pela Secretaria Requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º do pregão, agência e conta corrente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura, ou enquanto houver saldo remanescente.

## DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes desta contratação terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.2028	1720	510
05.001.15.452.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2250	303

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,  
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## **Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

- a) Manter enquanto vigorar o contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas com o fornecimento dos materiais.
- g) Garantir a qualidade dos itens, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- h) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora.

## **Cláusula Sétima:** São obrigações do Contratante:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os itens, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos itens se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atendam às exigências da Administração.
- d) Fiscalizar a execução do fornecimento, objeto da licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## **Cláusula Oitava:** Das Sanções

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.
- b) O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 4213636-1185



b.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

b.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

c.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem "c" poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA NONA: Da Fraude e da Corrupção

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

## DA LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2021-PMC**, seus anexos e condições, bem como na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da **Comarca de Cantagalo/PR** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de fornecimento de materiais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

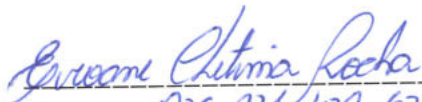
Cantagalo/PR, 09 de maio de 2022.

  
JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RODRIGO DOMBROSKI 07825424921  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF nº. 057673.109-98

  
CPF nº. 076.974.479-67